



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 04 de fevereiro 2013.  
DECRETO Nº 30403

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.182,96.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 437.182,96 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.093.01.110000.339092.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	437.182,96
<b>TOTAL</b>		<b>437.182,96</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	437.182,96
<b>TOTAL</b>		<b>437.182,96</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30404

Altera os Decretos Municipais nº 30.387, de 21/01/2013 e 30.389, de 24/01/2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições das Leis Municipais n/s. 6.793/2010 e 7.087/2012 e o constante no processo administrativo nº 53.997/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 30.387, de 21/01/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Decreto Municipal nº 30.370, de 03/01/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"**Art. 4º-A.** As impugnações contra lançamentos do ISPTU do exercício de 2013 serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas até o dia 28/02/2013." (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.389, de 24/01/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

**Parágrafo único.** Os pedidos de revisão ou impugnação dispostos no *caput* deste artigo serão conhecidos e analisados com efeito suspensivo, quando protocolados até a data de 28 de fevereiro de 2013, fixada no Decreto Municipal nº 30.387, de 21 de janeiro de 2013."

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30405

Dispõe sobre a nomeação dos representantes integrantes da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 22652/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia nos termos do artigo 5ºA, da Lei Municipal nº 2305, de 22 de maio de 1979, alterada pela Lei Municipal nº 7101, de 20 de dezembro de 2012, a composição dos membros integrantes da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**, conforme segue:

**Presidente:** Marco Antonio de Toledo  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Edivaldo Ramos de Oliveira  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
Marco Antonio de Toledo  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Benedito Aparecido da Silva  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
João Roberto Rocha Moraes  
**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A**

**José Luiz Ferreira Guimarães**  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 30374/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2013.

## PORTARIAS

Em, 04 de fevereiro 2013.

PORTARIA Nº 372/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,  
**EXONERA** a pedido, o servidor **Jefferson Correia Lima** (código 31838), **Gestor de Departamento** (272-58), lotado na SF04.

PORTARIA Nº 373/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,  
**EXONERA** o servidor **Nailton Henrique Rodrigues Prado** (código 52904), **Assessor de Gestão III** (267-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 374/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 275/2013-GP, referente às servidoras **Ariene Alves Lima** (código 50263) e **Patrícia Fabiana Melo da Silva** (código 44612).

PORTARIA Nº 375/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 297/2013-GP, **Débora Rodrigues Silva** (código 54062),  
2 – 359/2013-GP, **Manoel José da Silva**,  
3 – 98/2013-GP, **Gleudson Clarindo Gomes** (código 38586), e

4 – 151/2013-GP, **Alessandra Ribeiro Fraga** (código 44642).

PORTARIA Nº 376/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 307/2013-GP, referente ao item 2, no que diz respeito ao senhor **Francimário do Nascimento Maciel**.

PORTARIA Nº 377/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 242/2013-GP, no que diz respeito ao senhor **Boris Calazans dos Santos** - classificado em 76º lugar, admitido para a função de **Procurador III** (5444-69), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 378/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 65.041/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Klenia Meireles Cantanhede Lago** (código 54728), **Médico (Emergencial Psiquiatra)** (5852-76), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 379/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** GEORGE DOS SANTOS (CÓDIGO 45340)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1873) SE01

**DATA:** 01.02.2013

**2 - NOME:** LEANDRO XAVIER DOS SANTOS (CÓDIGO 48091)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-419) SS

**DATA:** 29.01.2013

**3 - NOME:** DANIEL DE SOUZA VIEIRA (CÓDIGO 47939)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-253) SS

**DATA:** 30.01.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 380/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 65.024/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Kellma Vieira Barbosa** (código 54761), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-294), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 381/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Jaciara Pinto Barbosa** (código 17120), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-900), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 382/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Aparecida Matos da Silva** (código 30113), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-38), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 383/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2013-SS,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Fabiana Blanco Queiroz** (código 43041), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-140), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 384/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 65.023/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "I" da C.L.T., a servidora **Edna Veiga Paulino** (código 54791), **Cozinheira III** (5096-1119), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 385/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Rubens Melo da Cruz** (código 45221), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-2451), lotado na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 386/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias, o servidor **Arlindo Moreira da Silva** (código 19090), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-180), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 387/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Bottaro Silva** (código 46193), **Enfermeiro** (5840-237), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 388/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fernanda Almeida Narciso** (código 43607), **Professor de Educação Básica** (5874-493), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 389/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Gilberto Aparecido Vieira** (código 38425), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1111), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 390/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Lelivaldo Oliveira Santana** (código 43361), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-220), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 391/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Paulo Rogério Carraturi** (código 47716), **Atendente SUS** (5854-10), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 392/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,  
**NOMEIA**  
**Sr. Rogério Batista dos Reis;**  
**Para o cargo em comissão: Gestor de**

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-74), lotado na SAS01;**

**Vaga:** exoneração de Maria Helena Gonçalves.

**PORTARIA Nº 393/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2013 e o que consta do memorando 26/2013-STT,

**NOMEIA**

**Servidor (a) Rodnei Otávio Minelli (código 14483) (2);**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-19), lotado na STT04;**

**Vaga:** exoneração de Sandra Aparecida Zaith, sustando-se a Portaria nº 228/2012-GP.

**PORTARIA Nº 394/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando 26/2013-STT,

**NOMEIA**

**Sr. Sandra Aparecida Zaith;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-43), lotada na STT01;**

**Vaga:** sustação do comissionamento de Rodnei Otávio Minelli, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 395/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Maria da Conceição Quaresma de Brito;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-5), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de André Albuquerque Vicente.

**PORTARIA Nº 396/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Wanesson Teixeira da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-135), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Leila Maria Napoli do Amaral.

**PORTARIA Nº 397/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Juliana Luiza Macedo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-211), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Andrea de Albuquerque Vieira.

**PORTARIA Nº 398/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Joni Henrique de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-205), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de João Luiz do Rosário Júnior.

**PORTARIA Nº 399/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Juclélia de Souza Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-105), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Rosana Garcia.

**PORTARIA Nº 400/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Kelly Cristina Gonçalves;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-96), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Alison Marcos Cirino.

**PORTARIA Nº 401/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA a contar de 19.01.2013,**

**Sr. Rosana Medeiros Gomes;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-236), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** sustação do comissionamento de Nelson Cordeiro Filho.

**PORTARIA Nº 402/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Thiago Araújo de Freitas;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Ana Lúcia de Souza Pelintra.

**PORTARIA Nº 403/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Angélica dos Reis de Sousa Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-182), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Walfredo Domingos da Cruz.

**PORTARIA Nº 404/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Pedro Araújo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** desligamento de Hélio Roberto Francisco da Cruz.

**PORTARIA Nº 405/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Celso de Alcântara dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-90), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Vanessa Santos Cintra.

**PORTARIA Nº 406/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Verônica Maria dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-58), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Edvaldo Pereira dos Santos.

**PORTARIA Nº 407/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Valmir Gomes Pereira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-52), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de José Vieira dos Santos.

**PORTARIA Nº 408/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Adriana Batista da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-46), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Catarina de Araujo Sobrinho.

**PORTARIA Nº 409/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Alessandro Alves Ortiz;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-19), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Roberto Kitagawa.

**PORTARIA Nº 410/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Célia da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Elvanio Altino dos Santos.

**PORTARIA Nº 411/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Soraia Alves de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Terezinha Neuma Vasconcelos.

**PORTARIA Nº 412/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Jacqueline Araújo Santos – RG nº 42.267.652; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Teresinha da Silva Sousa.

**PORTARIA Nº 413/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Cleide Soares das Chagas;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-40), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Anderson Botoli dos Santos.

**PORTARIA Nº 414/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Gisele Alves dos Santos – RG nº 33.441.087-3; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-154), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Nailton Henrique Rodrigues Prado.

**PORTARIA Nº 415/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Marco Antonio Oliveira Júnior;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-54), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** sustação do comissionamento de Ricardo Carvalho de Sá.

**PORTARIA Nº 416/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**EXONERA** a pedido, a contar de 04.02.2013, o servidor **Edmilson Souza Santos** (código 55195), **Secretário Municipal** (128-6), lotado na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 053/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

Considerando o disposto nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a solicitação efetuada pela Secretaria de Finanças, através do Processo Administrativo nº 49.916/2009;

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 502/2008-SAM, que constituiu Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - Finanças, e da Portaria nº 040/2010-SAM, os servidores:

**Carla Ciolin Paiola - CF 46500**

**Rosemary de Fátima Arruda Ferreira - CF 27217**

**Inês Amazilis Choueri -**

**Márcia Calvino - CF 12390**

**Anésio Souza Silva -**

**Ana Maria dos Santos - CF 26185**

**Dorival Siqueira - CF 22801**

**Luis Augusto de Faria - CF 27189**

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 054/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

Considerando o disposto nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a solicitação efetuada pela Secretaria de Finanças, através do Processo Administrativo nº 53.906/2009;

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 532/2008-SAM, que constituiu Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - Gestão Territorial e Ambiental, Serviços Públicos e da Portaria nº 044/2010-SAM, os servidores:

**Olisete Bueno dos Santos**

**Marta Kumuchian Braga**

2 - Incluir na referida Portaria, os servidores:

**Afonso Moreira da Silva - CF 28703**

**Aristides Geraldini de Brito - 7842**

**Celino Tadeu Fernandes Góes - CF 15404**

**Cirene Barbosa de Santana de Miranda - CF 28596**

**Elias Neto**

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 055/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

Considerando o disposto nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a solicitação efetuada pela Secretaria de Educação, através do Processo Administrativo nº 4

49.922/2009;

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 047/2010-SAM, da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD- Governo, as servidoras:

**Fabiana Rodrigues de Freitas**

**Bárbara dos Santos Pimentel**

2 - Incluir na referida Portaria, a servidora:

**Claudete Rezende Barbosa**

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 059/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

Considerando o disposto nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando a solicitação efetuada pela Secretária de Administração, através do Processo Administrativo nº 49.924/2009;

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 363/2008-SAM, que constituiu Comissão de Avaliação de Documentos - CAD- Administração, a servidora:

**Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro**

2 - Incluir na referida Portaria, os servidores:

**Maria José do Amaral de Brito**

**Sarah Martins da Silva**

**Noêmia Silva Couto**

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 060/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 24.01.2013, os efeitos da Portaria nº 351/2009-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Lucinéia Souza de Almeida Rodrigues** (código 46587).

**PORTARIA Nº 061/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.150/2013,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 26.10.2012, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Renata Pivato** (código 22380), **Auxiliar de Biblioteca III** (5104-5), lotada na SC01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 062/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 56/2013-SAM, referente à servidora Carmelita de

lima (código 17054), para fazer constar que a sustação de sua extensão se deu a contar de 15.02.2010,

2- 331/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Cleyton Boson,

3- 329/2013-GP, para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 165/2013-GP,

4- 352/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Rita de Cássia Campos de Barros,

5- 56/2013-SG/DRA, referente ao servidor Carlos Eduardo da Silva (código 42743), para fazer constar que a sustação de sua designação se deu para Coordenador de Programas Educacionais,

6- 214/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Valdelena Deniza Amaro

7 - 177/2013-GP, referente à José Carlos Dalan (código 55230), para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio Nunes (324), e

8 - 345/2013-GP, referente à Francisco Pieve Filho, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Juliana Moreira da Silva (280).

**PORTARIA Nº 063/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, a contar de 29.01.2013, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Emergencial Socorrista Ortopedista)** (5852-246), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Rodrigo Prado Grion** (código 55267).

**PORTARIA Nº 064/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

1 - **NOME:** ANA CLAUDIA PRADO CORTES (CÓDIGO 30268)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-961) SS01

**DATA:** 01.02.2013

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

2 - **NOME:** SANDRA CHAGAS DE ANDRADE (CÓDIGO 41048)

**FUNÇÃO:** CIRURGIÃO DENTISTA (5839-230) SS

**DATA:** 01.02.2013

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

3 - **NOME:** KÁTIA LUIZA DE SOUSA (CÓDIGO 51961)

**FUNÇÃO:** FARMACÊUTICO (5859-50) SS

**DATA:** 01.02.2013

4 - **NOME:** GILDEAMES BASTO DE AGUIAR (CÓDIGO 55134)

**FUNÇÃO:** FARMACÊUTICO (5859-18) SS

**DATA:** 01.02.2013

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

5 - **NOME:** ROSA CECILIA DOS SANTOS (CÓDIGO 39454)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-106) SS01

**DATA:** 03.01.2013

**PORTARIA Nº 079/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 17, 18, 23 e 24/2013-DTCMP, **SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores, designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

**COORDENADOR PEDAGÓGICO****1-PORTARIA Nº 24/2011-SE**

**NOME:** SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA (CÓDIGO 26354)

**DATA:** 01.02.2013

**2- PORTARIA Nº 516/2011-SG/DRA**

**NOME:** EMERSON DONIZETE CUSTÓDIO (CÓDIGO 20723)

**DATA:** 01.02.2013

**3- PORTARIA Nº 76/2010-SE**

**NOME:** MÁRCIA REGINA DE SOUZA (CÓDIGO 23666)

**DATA:** 01.02.2013

**4- PORTARIA Nº 75/2010-SE**

**NOME:** LIDIAINE ARAUJO SIQUEIRA (CÓDIGO 39773)

**DATA:** 04.02.2013

**VICE-DIRETOR****5- PORTARIA Nº 28/2011-SE**

**NOME:** RENATA CORDEIRO GALINDO (CÓDIGO 34217)

**DATA:** 01.02.2013

**6- PORTARIA Nº 387/2012-SG/DRA**

**NOME:** ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER (CÓDIGO 30675)

**DATA:** 19.01.2013

**MOTIVO:** TÉRMINO DO AFASTAMENTO DE JOYCE PRADO COSTA LIMA (CÓDIGO 39932)

**PORTARIA Nº 080/2013-SG/DRA**

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 23/2013-CJ,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 77/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Erdnilza Santos Barreto** (código 35733), para exercer as funções de **Gerência I** (275-316), lotada na CJ00.01.02.

**PORTARIA Nº 081/2013-SG/DRA**

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2013-CJ,

**DESIGNA**

**Servidor (a):** Fabíola de Queiroz Oliveira Lopes Santos (código 51695) (5096);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-316), lotada na CJ00.01.02;

**Vaga:** sustação da designação de Erdnilza Santos Barreto.

**PORTARIA Nº 082/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 36/2013-SE,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Eliana Lima Santos** (código 42405) (5096);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-223), SE00.06.02;

**Vaga:** sustação da designação de Alexandra Severo dos Santos, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

2 - **Pedro Peres Júnior** (código 45405) (5823);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-240), SE07.03.01;

**Vaga:** sustação da designação de Eliana Lima Santos.

3 - **Francisco Alberto Pato Vila Coelho** (código 50989) (5855);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-287), SE06.06.02;

**Vaga:** sustação da designação de Natália Roberta Teixeira Barbosa.

**PORTARIA Nº 083/2013-SG/DRA**

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 21/2013-GP, 137 e 139/2012-GM/ME,

**RESOLVE:**

Ceder os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**Com prejuízo de seus vencimentos**

Até 31.12.2013

**Samuel de Aragão** (código 47825) (5854)

**MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**Sem prejuízo de seus vencimentos**

De 01.01.2013 até 31.12.2013

**Cláudia Bernardo** (código 14645) (5635)

**Ângelo de Bortoli Filho** (código 22716) (5635)

**PORTARIA Nº 084/2013-SG/DRA**

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas, da Secretaria de Governo, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 27.413/2010 e considerando o artigo 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, os servidores **Marco Aurélio da Silva Costa** (código 49130), Assessor de Gestão I e **Rita Regina Bueno** (55307), Assessor de Gabinete III, para prestar serviços na ASMG - Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos.

**PORTARIA Nº 085/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 54/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Vera Lúcia Ferreira de Salvo** (código 22270), para exercer as funções de **Gerência I** (275-172), lotada na SAM01.06.01.

**PORTARIA Nº 086/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

**DESIGNA**

**Servidor (a):** Vera Lúcia Ferreira de Salvo (código 22270) (14);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-51), lotada na SM02.02.03;

**Vaga:** sustação da designação de Valdecir Mendes Fernandes.

## TELEFONES ÚTEIS

### ENERGIA ELÉTRICA

# BANDEIRANTE

## Reclamações ou dúvidas sobre contas

# 0800-55-08-00

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro

Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: [www.bandeirante.com.br/agvirt.htm](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.htm)

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE OLIVEIRA  
**Objeto:** 50% da locação do imóvel sito à Rua Picuira, 36, Parque Jurema, Guarulhos/SP  
**Finalidade:** instalação da Sede do Departamento de Administração da Regional de Saúde IV  
**Contrato N°:** 008605/2012-CL  
**Processo N°:** 7.109/2.007  
**Data da Assinatura:** 28/12/2012  
**Valor:** R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais)  
**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2013  
**Recurso Orçamentário:**  
 303.0791.1012200012.001.01.310000.339036.001

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** NOEMIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
**Objeto:** 50% da locação do imóvel sito à Rua Picuira, 36, Parque Jurema, Guarulhos/SP  
**Finalidade:** instalação da Sede do Departamento de Administração da Regional de Saúde IV  
**Contrato N°:** 008705/2012-CL  
**Processo N°:** 7.109/2.007  
**Data da Assinatura:** 28/12/2012  
**Valor:** R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais)  
**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2013  
**Recurso Orçamentário:**  
 303.0791.1012200012.001.01.310000.339036.001

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** CELESTINO ANTONIO GOMES  
**Objeto:** Locação do imóvel sito a Avenida Gilberto Dini, nº 680, esquina com Rua Cyro Schumatzner Franco, nº 24, Bom Clima, Guarulhos/SP  
**Finalidade:** Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde  
**Contrato N°:** 008805/2012-CL  
**Processo N°:** 12.180/2.004  
**Data da Assinatura:** 28/12/2012  
**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2013  
**Recurso Orçamentário:**  
 297.0791.1012200012.001.01.310000.339036.001

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007105/2010-CL, de 09/09/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Nasser Administração de Bens S/C Ltda.**  
**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 5.902,08 (cinco mil, novecentos e dois reais e oito centavos)**  
**LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 6.213,85 (seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)**  
**Data de Assinatura:** 09/01/2013  
**Processo Administrativo:** 43602/2004

**Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 060/2009-CL, de 24/09/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Maria Aparecida Gomes Clementino**  
**Objeto:** Reajuste de Valor  
**ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 617,98 (seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)**  
**LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 650,62 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**  
**Data de Assinatura:** 14/01/2013  
**Processo Administrativo:** 14572/2007  
**Secretaria de Saúde**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** MARCIA SANCHEZ MAGALHÃES.  
**Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, nº 278, Jardim Guarulhos, Guarulhos/SP.  
**Finalidade:** Delegacia do Meio Ambiente e do Idoso  
**Contrato N°:** 001105/2013-CL  
**Processo N°:** 2.475/1991  
**Data da Assinatura:** 25/01/2013  
**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).  
**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses  
**Recurso Orçamentário:**  
 1286 – 2010.0612200532.116.01.110000.339036.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CÓDIGO 48993)**  
 - **SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO (CÓDIGO 32702)**  
 - **HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA (CÓDIGO 39055)**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS DO MÊS DE JANEIRO**

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2013 ENCONTRAM-SE AFIKADAS NESTE DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 AS 16H30.  
**INABILITAÇÃO / HABILITAÇÃO:**

CHAMADA PÚBLICA 01/2013-DCC - PA 42935/12  
 A Comissão Permanente de Licitação, torna público a INABILITAÇÃO da empresa: AGROPET Associação de Desenvolvimento Agropecuário de Taquarivaí, por não ter atendido o solicitado no subitem 5.1.1, alíneas "b" e "d" do Edital e HABILITA a empresa: COAPRI – Cooperativa dos Assentados de Reforma Agrária e Pequenos Produtores da Região de Itapeva.  
 O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

CHAMADA PÚBLICA 02/2013-DCC - PA 58146/12  
 HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 04/12-DCC - PA 835/13

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**PA: 46279/12 Pregão: 254/12 Contratante: PG Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações  
**Vigência:** 12 meses **Ata RP:** 00911/13  
**Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Assinatura:** 28/01/13 Lote 02 01-Extrato de tomate simples concentrado-Kg-100.000-Tomarelli/Kifruta Indústria Alimentícia Ltda. - EPP-R\$ 1,77 02-Purê de tomate-Kg-80.000-Qualynutri/Kifruta Indústria Alimentícia Ltda. - EPP-R\$ 1,77 **Ata RP:** 01611/13 **Compromissário Fornecedor:** F.G. Junior & Cia Ltda – EPP. **Assinatura:** 31/01/13 Lote 03 01-Ervilha em conserva-Kg-18.000-QUERO/Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias-R\$ 3,62 02-Milho verde em conserva-Kg-15.000-QUERO/Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias-R\$ 4,83 03-Seleta ou jardineira de legumes-Kg-18.000-QUERO/Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias-R\$ 4,67 **Ata RP:** 01911/13 **Compromissário Fornecedor:** GDC Alimentos S.A. **Assinatura:** 01/02/13 Lote 01 01-Pescado em conserva - atum-Kg-44.000-88/GDC Alimentos S.A-R\$ 14,95

**PREÇOS REGISTRADOS**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:PA: 7927/12 Pregão: 220/12 ARP: 16111/12 Fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote único-01-Galpão/pavilhão nas medidas de 15 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 15,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R\$ 2.840,71 - 02-Galpão/pavilhão nas medidas de 20 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-100-JR Montee-R\$ 3.787,61 - 03-Galpão/pavilhão nas medidas de 30 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 30,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-80-JR Montee-R\$ 5.183,05 - 04-Galpão/pavilhão nas medidas de 40 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 40,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-60-JR Montee-R\$ 6.478,81 - 05-Tenda medindo 15 (quinze) X 15 (quinze) m, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-200-JR Montee-R\$ 6.478,81 - 06-Tenda medindo 10 (dez) X 10 (dez) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-250-JR Montee-R\$ 3.787,61 - 07-

Tenda medindo 05 (cinco) X 05 (cinco) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-1.000-JR Montee-R\$ 817,33 - 08-Tenda medindo 03 (três) X 03 (três) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-400-JR Montee-R\$ 340,89 - 09-Tenda medindo 04 (quatro) X 04 (quatro) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R\$ 606,02 - 10-Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 7 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-20-JR Montee-R\$ 17.941,32 - 11-Tenda semi esférica medindo 12 metros de diâmetro por 6 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-Peça-100-JR Montee-R\$ 11.960,88 - 12-Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-Peça-80-JR Montee-R\$ 7.973,92 - PA: 10833/12 Pregão: 126/12 ARP: 9611/12 Fornecedor: S2IT Solutions Consultoria Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Equipamentos do ambiente computacional p/ consolidação de bases de dados Oracle, incluindo 01 Rack p/montagem dos equipamentos, 3 servidores de armazenamento, 2 servidores de banco de dados e 2 switches p/interconexão dos servidores (todos c/ garantia e suporte de 01 ano do fornecedor)-unid-Oracle-01-R\$ 1.402.790,54 - 02-Licenças de software p/servidor de armazenamento-unid-Oracle-36-R\$ 31.087,65 - 03-Serviços de instalação: Instalação e configuração do sistema operacional Linux; Instalação e configuração do banco de dados na versão mais recente; Instalação e configuração do hardware-hora-S2IT-50-R\$ 278,75 - 04-Serviços de configuração e parametrização: transferência do conhecimento e aplicação das boas práticas de criação, operação e manutenção do hardware, dos bancos de dados contidos na solução contratada; utilização de recursos de otimização e armazenamento e processamento da solução; Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade; Migração das bases de dados existentes para a nova solução; Ajustes do ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização dos recursos de hardware e software; Documentação técnica do ambiente-hora-S2IT-50-R\$ 277,84 - 05-Licença de Software de Banco de Dados (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 138.016,49 - 06-Licença de Software de Alta Disponibilidade (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 70.139,53 - 07-Licença de Software p/Particionamento (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-12-R\$ 33.938,48 - 08-Licença de Software p/Gestão de Conteúdo (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-04-R\$ 440.756,67 - PA: 15752/12 Pregão: 64/12 ARP: 5011/12 Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 03/05/12 - Lote único - 01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200l-Tambor-Petrobrás/Essencial SL-24-R\$ 1.703,58 - 02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1l-cx-Petrobrás/Essencial SL-60-R\$ 221,24 - 03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1l-cx-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-30-R\$ 204,03 - 04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidade e fluidez. Classificação: API SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200l-Tambor-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-36-R\$ 1.360,00 - 05-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/ grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01. Embalagem: Tambor de 170kg-tambor-Petrobrás/Graxa-04-R\$ 1.125,25 - 06-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF, Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200l-tambor-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 1.492,94 - 07-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF, Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: caixa c/24 frascos de 01l-cx-

Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 148,63 - PA: 31883/12 Pregão: 149/12 ARP: 9511/12 Fornecedor: N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos leves.-Serviço-45-R\$ 66,35 - 02-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos pick-up, van, kombi e caminhonete. Serviço-45-R\$ 84,18 - 03-Kit 01 alinhamento+2 balanceamentos p/caminhões e ônibus.-Serviço-45-R\$ 123,79 - 04-Cambagem p/veículos leves (por lado)-Serviço-45-R\$ 56,45 - 05-Cambagem p/pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado)-Serviço-45-R\$ 79,23 - PA: 45979/12 Pregão: 48/12 ARP: 9711/12 Fornecedor: Amazônia Distribuidora Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 01/08/12 - Lote 01 - 01-Bananada Individual, conforme especificado no Anexo I-kg-5.000-RB-R\$ 7,67 - 02-Bananada Individual sem Açúcar, conforme especificado no Anexo II-kg-5.000-Frutabella-R\$ 13,01 - 03-Goiabada Individual, conforme especificado no Anexo III-kg-5.000-RB-R\$ 6,78 - PA: 48483/12 Pregão: 223/12 ARP: 16011/12 Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote 01 - 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, suíxio A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA G1/M-R\$ 164,61 - 02-(Fluidos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP35-R\$ 231,84 - 03-(Fluidos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP45-R\$ 324,57 - 04-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4 – Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR 10W30-R\$ 1.495,36 - 05-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.414,22 - 06-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgastante, dispersante, anticorrosivo, antioxidante. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/URANIA 10W-R\$ 1.105,00 - 07-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA GRLE2-R\$ 1.646,85 - 08-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão – ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/HIDRO BAK 68-R\$ 1.038,64 - Lote 02 - 09-(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/LUBRAX GRANS FEP-R\$ 1.032,95 - 10-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA W90M-R\$ 1.408,99 - 11-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 1.487,73 - 12-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 168,95 - 13-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA ZC 80Y-R\$ 1.254,50 - 14-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA TRD 80W90-R\$ 186,97 - 15-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automotivas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA ZC75W90SYNT-R\$ 318,61 - 16-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.369,62 - PA: 57901/12 Pregão: 130/12 Vigência: 12 meses ARP: 9011/12 Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Ass: 24/07/12 - Lote 04 - 01-Saco p/lixo-240 litros-preto: utilização: saco de lixo p/acondicionar resíduos domésticos. Pacotes c/100 unidades-Valle Clean-1.000-R\$ 67,26.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Associação Beneficente Jesus, José e Maria** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68605/2011. EMPENHO: 36/2013.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS. VALOR: R\$ 1.016.560,36 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 01/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

**Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.**

CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011. EMPENHO: 712/2012.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 8.778,31 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 12. EXIGIBILIDADE: 21/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

**CM Hospitalar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 227/2012 e 747/2012. EMPENHOS: 21506/2012 e 23428/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 29.613,08 (vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e oito centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 280782 e 282959. EXIGIBILIDADE: 09/01 e 19/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 206/2012. EMPENHO: 21203/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 200346.

EXIGIBILIDADE: 09/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 228/2012. EMPENHO: 23174/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 221,01 (duzentos e vinte e um reais e um centavo) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 293416.

EXIGIBILIDADE: 04/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

**Farmácia Tupã de Guarulhos Ltda. EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 759/2012. EMPENHO: 21501/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 176. EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line. VALOR: R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), NF. 560025.

EXIGIBILIDADE: 07/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Nutriport Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 230/2012, 799/2012 e 840/2012. EMPENHOS: 22399/2012, 23160/2012 e 23326/2012. OBJETO: Fornecimento de amido de milho; suplemento hipercalórico; dieta enteral especialmente formulada para crianças; e dieta enriquecida com fibras.

VALOR: R\$ 13.478,46 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 114151, 114480, 114481 e 115110.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2012, 18/01 e 26/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Ortopedia Gonzalez Ltda. EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 796/2012. EMPENHO: 21585/2012.

OBJETO: Fornecimento de prótese.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 691.

EXIGIBILIDADE: 04/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**PH 7 Comércio e Representações de Produtos para Diagnósticos Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 12102/2012.

EMPENHO: 17568/2012.

OBJETO: Fornecimento de cartões antiglobulina e outros. VALOR: R\$ 3.728,57 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 1465, 1511 e 1546.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2012, 30/11/2012 e 03/01/2013. JUSTIFICATIVA: Os itens são imprescindíveis para a continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011. EMPENHO: 15464/2012.

OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica no município.

VALOR: R\$ 77.211,80 (setenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 80 e 82.

EXIGIBILIDADE: 27/11 e 17/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, a fim de evitar transtornos aos usuários do Sistema de Transporte e do Bilhete Único em Guarulhos.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 01/02/2013

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 31.392,88 (trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).”

### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2

#### EDITAL nº 02 de 29 de janeiro de 2013.

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, no prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Os contribuintes abaixo relacionados deverão apresentar junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd.Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, os documentos abaixo relacionados.

**NP nº 95343 em nome de ATRADE CARGO DO BRASIL LTDA. – Inscrição Municipal nº 77063**

O contribuinte em questão deverá apresentar, cópias de Notas Fiscais de Serviços Tomados nº6.314,6.352,6.393,6.468 e 6.545 de Jan, Fev e Mar/ 2009 da Empresa TRI-STAR Serviços Aeroportuários Ltda.CNPJ.01.461.394/0002-29

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**NP nº 95479 em nome de MAR PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 01.446.208/0001-00**

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos notas fiscais de serviços tomados e as respectivas guias de recolhimento do ISSQN referente a obra situada na Av. Orlando Bergamo com a Rua Antonio Utrila.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**NP nº 65240 em nome de MARCOS ANTONIO JOSE CAVALCANTE – Inscrição Municipal nº 67502**

A Empresa em questão deverá apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo: Livro Mod.51 – Prestador de Serviços período 2007 a 2011; livro mod.56 – tomador de serviços período 2007 a 2011; livro mod.57;IRPJ ano base 2007 a 2011; livro razão 2007 a 2011(se houver); livro caixa 2007 a 2011( se houver); declaração de mensalistas; Nota Fiscal serie A e Simplificada de Serviços referente ao período 2007 a 2011,(na impossibilidade de apresentação de algum documento, apresentar declaração justificativa).

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**NP nº88533 em nome de MISTURA BRASILEIRA DE GUARULHOS BAR E EVENTOS – Inscrição Municipal nº 152082**

O contribuinte em questão deverá apresenta os seguintes documentos:Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**NP nº 94097 em nome de VIVO S/A – Inscrição Municipal nº166929**

O contribuinte em questão deverá apresentar os seguintes documentos:livro diário, livro razão, guias de recolhimento do ISSQN, Certificado de Matrícula no INSS (CEI), Guias de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), registro de empregados da construção civil e folha de pagamento dos mesmos, notas fiscais de materiais aplicados na obra e Notas Fiscais de serviços tomados.Tudo referente ao Processo Administrativo nº25279/2006, alvará de aprovação e execução para ampliação de Edificação na Av.Papa João Paulo I, nº2430- Pq. São Luiz.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

#### EDITAL nº 03 de 29 de janeiro de 2013.

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99.

Os contribuintes abaixo relacionados deverão promover o registro e as devidas alterações, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, no prazo de 08(oito) dias contados da publicação:

**NP nº 93725 em nome de GUARU SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA. – INSCRIÇÃO Nº175653**

Providenciário registro da publicidade tipo placa/painel, com aproximadamente 6,0 m²(2m x 3m), face

única,sem iluminação, no estabelecimento,enquadrada no tipo 1.04,conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01 com alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 120,0000 UFG's

**NP nº 94126 em nome de GUARU SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA. – INSCRIÇÃO Nº175653**

Providenciário registro da publicidade tipo placa/painel, com aproximadamente 6,0 m²(2m x 3m), face única,sem iluminação, no estabelecimento,enquadrada no tipo 1.04,conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01 com alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 120,0000 UFG's

**NP nº 94145 em nome de IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS – INSCRIÇÃO Nº152579**

Providenciário registro da publicidade tipo placa/painel, com aproximadamente 6,0 m²(2m x 3m), face única,sem iluminação, no estabelecimento,enquadrada no tipo 1.04, valor “ISENTA”,conforme Inciso I, do artigo 23 da Lei Municipal nº 5767/01 com redação dada pela Lei Municipal nº 5874/02 e tabela anexo II da Lei 5767/01,alterada pela Lei 5874/02.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG's

**NP nº 94141 em nome de JOSE MARIA DOS REIS MERCEARIA ME.– INSCRIÇÃO Nº113278**

Providenciário registro da publicidade tipo placa/painel, com aproximadamente 0,5 m²(1m x 0,5m), face única,sem iluminação, no estabelecimento,enquadrada no tipo 1.01, valor “ISENTA”,conforme tabela anexo II da Lei Municipal nº 5767/01 alterada pela Lei 5874/02.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG's

**NP nº 83985 em nome de SOLUÇÕES EXPRESSO COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA EPP – INSCRIÇÃO Nº110090**

Providenciário registro da publicidade tipo placa, 1 face, medindo 1,00m²x 3,00m², área 3,00m², Item 1.03, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01, alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

**NP nº 83986 em nome de SOLUÇÕES EXPRESSO COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA EPP – INSCRIÇÃO Nº110090**

Providenciário registro da publicidade tipo placa, 1 face, medindo 1,00m²x 3,00m²,área 3,00m², Item 1.03, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01, alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

**NP nº 83987 em nome de SOLUÇÕES EXPRESSO COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA EPP – INSCRIÇÃO Nº110090**

Providenciário registro da publicidade tipo placa, 1 face, medindo 0,50x 1,00x3,00m²,área 0,50 m², Item 1.02, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01, alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG's

Endereços das Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão:

**Bom Clima** - Av: Bom Clima, 49 (antigo 90) – Paço Municipal – 2a. a 6ª. feira das 8h às 20h e, aos sábados, das 8h às 13h.

**Jardim Presidente Dutra** - Av: Papa João Paulo I, 3887 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Jardim São João – Rua Particular**, 29 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Cumbica** - Av: Santos Dumont, 387– 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Parque Jurema** - Av: Jurema, 453 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Taboão** - Av: Silvestre Pires de Freitas, 327 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Vila Galvão** – Rua Caixa D'Água ,14 - 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

#### EDITAL nº 04 de 30 de janeiro de 2013.

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5420/99, **TORNA PÚBLICO** a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº 032, de 22/10/2012, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 30/10/2012

**ONDE CONSTOU:**

Tornando s/efeito o que constou em nome de:

Contribuinte: José Gonçalves de Moura Inscrição Mobiliária: 152145

Auto de Infração/Multa :90214

Valor: 75,0000 UFG

**LEIA-SE:**

Contribuinte: José Gonçalves de Moura

Inscrição Mobiliária: 152145

Notificação Preliminar :90214

Valor: 75,0000 UFG

-(a firma deverá promover o registro do Anúncio, junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade deste Município, no Fácil, situado na Av. Bom Clima,nº49 – Bom Clima, do anúncio situado no seu estabelecimento, o anúncio enquadra-se no tipo 1.3 (pintura mural)3,00m²,1 F- S/ ilum., conforme tabela II, anexa LM 5767/01, c/ NR dada pela LM5874/02)- prazo 8(oito) dias.

Sob pena de multa de 75,0000UFG

-Edital nº 041, de 04/12/2012, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 11/12/2012

**ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: Leonardo Luiz Marques Renesto Me.

Inscrição mobiliária: 92897

Auto de Infração/Multa :93811

Valor: 300,0000 UFG

**LEIA-SE:**

Contribuinte: Leonardo Luiz Marques Renesto Me.

Inscrição mobiliária: 158538

Auto de Infração/Multa :43989

Valor: 300,0000 UFG

-Edital nº 041, de 04/12/2012, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 11/12/2012

**ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: Angel Nils Comércio e Representação Ltda.

Inscrição mobiliária: 114389

Valor:857,0675 UFG

Auto de Infração/Multa :94580

Valor: 428,5338 UFG

**LEIA-SE:**

Contribuinte: Angel Nils Comércio e Representação Ltda.

Inscrição mobiliária: 114389

Auto de Infração/Multa :94580

Valor: 428,5338 UFG

**ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: Bio Imagem Serviços de Radiologia Ltda.

Inscrição mobiliária: 107776

Valor:8119,6235 UFG

Auto de Infração/Multa :84320

Valor: 4059,8118 UFG

**LEIA-SE:**

Contribuinte: Bio Imagem Serviços de Radiologia Ltda.

Inscrição mobiliária: 107776

Auto de Infração/Multa :84320

Valor: 4059,8118 UFG

**ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: Esquadro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

Inscrição Imobiliária:091.50.23.0029.01.002

Valor:46,1766UFG

Auto de Infração/Multa :83862

Valor: 100,0000 UFG

**LEIA-SE:**

Contribuinte: Esquadro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Inscrição Imobiliária:091.50.23.0029.01.002

Auto de Infração/Multa :83862

Valor: 100,0000 UFG

**ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: Esquadro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

Inscrição Imobiliária:091.50.23.0029.01.001

Valor:2269,4253UFG</

**Endereço:** Rua Jordania - Lote 188- Quadra H – Jardim Albertina  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 67177/67178 - Lavrada em 23/11/12  
**Proprietário:** JOSE C DE CARVALHO NETO/JOSE A ZULATO DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 064.13.13.0279.01.000-7  
**Endereço:** Avenida Monte Alegre- Lote 22- Quadra 45 – Cidade Soberana.  
**Solicitação:** Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67179 - Lavrada em 23/11/12  
**Proprietário:** MARCO ANTONIO DE FARIA.  
**Inscr. Cadastral:** 064.13.13.0288.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Monte Alegre- Lote 23- Quadra 45 – Cidade Soberana.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67180 - Lavrada em 23/11/12  
**Proprietário:** ARISTON FERREIRA DE ANDRADE.  
**Inscr. Cadastral:** 064.13.13.0298.01.000-3  
**Endereço:** Avenida Monte Alegre- Lote 24- Quadra 45 – Cidade Soberana.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 67182/67183/67184 - Lavrada em 29/11/12  
**Proprietário:** CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ JOSE MARTINS DE BRITO FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 064.13.13.0454.01.001-1  
**Endereço:** Avenida Monte Alegre- Lote 40- Quadra 45 – Cidade Soberana.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67185 - Lavrada em 29/11/12  
**Proprietário:** CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ MARIA SELMA ALVES E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 064.13.13.0327.04.000-5  
**Endereço:** Avenida Monte Alegre- Lote 27- Quadra 45 – Cidade Soberana.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67186 - Lavrada em 29/11/12  
**Proprietário:** CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ FRANCOIS RISK.  
**Inscr. Cadastral:** 064.13.13.0337.00.000-7  
**Endereço:** Avenida Monte Alegre- Lote 28- Quadra 45 – Cidade Soberana.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67188 - Lavrada em 29/11/12  
**Proprietário:** MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO.  
**Inscr. Cadastral:** 063.70.03.0139.00.000-0  
**Endereço:** Estrada Guarulhos Nazaré- Lote 28- Quadra 10 -Jardim São João.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67189 - Lavrada em 29/11/12  
**Proprietário:** RAPHAEL PARISI E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 063.70.03.0185.00.000-3  
**Endereço:** Estrada Guarulhos Nazaré- Lote 27- Quadra 10 – Jardim São João.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67685 - Lavrada em 27/11/12  
**Proprietário:** RUDOLFO HESSE.  
**Inscr. Cadastral:** 111.74.57.0093.00.000-7  
**Endereço:** Rua Octavio Nunes da Silva 86/09- Lote 8- Quadra C – VL Sion.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67693 - Lavrada em 30/11/12  
**Proprietário:** MANUEL MARIA ALCATRAO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.74.56.0793.00.000-1  
**Endereço:** Rua Tatui nº300- Lote 19- Quadra 13 – V Paulista.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 67750 - Lavrada em 13/12/12  
**Proprietário:** ORLANDO SANTANA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.43.30.0490.01.001-6  
**Endereço:** Avenida Comendador Wilson Talarico nº 446 e 454- Lote 18- Quadra 8 – V Florida.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução da Sarjeta com Rampa de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 68429/68430 - Lavrada em 11/01/13  
**Proprietário:** PALUANA TRANSPORTES LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 091.45.89.0805.00.000-8  
**Endereço:** Rua Jatoba Estrada da Olaria – Gleba C- Fazenda Bananal.  
**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Processo Administrativo:** 44970/08  
**Proprietário:** ALBERTO SOARES E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 083.42.41.0007.00.000-4  
**Endereço:** Rua Corumbaíba nº195 -P/ Lote 44 - Quadra E – Jardim. Artidoro  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar : 66344 - Lavrada em 29/10/12  
**Processo Administrativo:** 30343/11  
**Proprietário:** CIA DESENVOLVIMENTO HAB URB SP-CDHU.  
**Inscr. Cadastral:** 111.55.50.0438.00.000-1  
**Endereço:** Av. Francisco Foot-Jardim Tranquilidade  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares : 65309/65310/65311 - Lavrada em 09/08/12  
**Processo Administrativo:** 42574/11  
**Proprietário:** HUMBERTO MIOLA/JOSE FORTUNATO ROSA.  
**Inscr. Cadastral:** 111.64.50.0476.01.001-0  
**Endereço:** Rua Itapegica nº22 - Gopouva  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio (Demolir Rampa) de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar : 66345 - Lavrada em 08/11/12  
**Processo Administrativo:** 57727/11  
**Proprietário:** ERASMO HELIO MACHADO LOPES.  
**Inscr. Cadastral:** 093.45.87.1396.00.000-1  
**Endereço:** Rua Pedra Lavada s/nº-Sítio dos Ferreiros  
**Solicitação:** Providenciar Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares : 66961/66962/66963 - Lavrada em 18/10/12  
**Processo Administrativo:** 18303/12  
**Proprietário:** IND E COM SAMHWA LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.45.35.0358.00.000-1  
**Endereço:** Avenida Santa Ifigenia -Lote 7 -Quadra 26  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar : 67713 - Lavrada em 26/12/12  
**Processo Administrativo:** 18541/12  
**Proprietário:** LUCIANO VALNEY MELO FIGUEIREDO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.73.53.0059.00.000-8  
**Endereço:** Conde D Andrea nº261 - P/Lote 1 -Quadra 28-Jardim Santa Mena.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar : 67742 - Lavrada em 13/12/12  
**Processo Administrativo:** 23783/12  
**Proprietário:** SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ.  
**Inscr. Cadastral:** 083.61.07.0060.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Torres Tibagy nº886 -P/Lote 6 – Quadra D-Torres Tibagy  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 e 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar : 66350 - Lavrada em 27/11/12  
**Processo Administrativo:** 23787/12  
**Proprietário:** MUTSUNOBU OGASSAVARA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.52.65.0100.00.000-8  
**Endereço:** Rua Vinte e Quatro de Outubro 136/88 - Torres Tibagy  
**Solicitação:** Providenciar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 e 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares : 67677/67678 - Lavrada em 27/11/12  
**Processo Administrativo:** 23912/12  
**Proprietário:** GONZABURO NAKAGANA/JOAO DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 083.62.03.0072.01.000-4  
**Endereço:** Rua Cinco de Julho nº210 -Lote 1 – Quadra C- Jardim Aliança  
**Solicitação:** Providenciar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 e 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares : 67681/67682 - Lavrada em 27/11/12  
**Processo Administrativo:** 36814/12  
**Proprietário:** ALMASA EMPREEND. IMOBILIARIOS SC/ANTONIO E MANOEL A. PINTO  
**Inscr. Cadastral:** 083.30.70.0180.00.000-1  
**Endereço:** Rua Padre Jose de Anchieta nº171 - P/Lote 10 – Quadra 41- Vila Galvão  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 e 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares : 67825 - Lavrada em 14/12/12  
**Processo Administrativo:** 45468/12  
**Proprietário:** MARIO GADANI  
**Inscr. Cadastral:** 083.72.29.0001.00.000-9  
**Endereço:** Rua Segundo Sargento Fernandes Fontes nº643 - Lote 1 – Quadra 25- Jd. Santa Mena  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 e 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares : 67952 - Lavrada em 20/12/12  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO**

**EDITAL Nº 003/13 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, o interessar possa, que as Inscrições relacionadas abaixo, para exercício de atividade como “ FEIRANTE”, foram CASSADAS por infração dos artigos 335 e 348, item 17 e com fulcro no artigo 354 da Lei Municipal 3573/1990 não renovação dentro do prazo previsto.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
196	JOSE RIBEIRO SALES	14900/2008 – T.O. Nº 001/12
375	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	14850/2008
733	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	14161/2009
791	THIAGO ALVES DE ANDRADE COUTINHO	25322/2011
803	SONIA REGINA BORGES OLIMPIO	12024/2009
806	NEEMIAS ANDRADE DA SILVA	15876/2010
831	ANTONIO LUZ DA SILVA	17074/2011

**EDITAL Nº 004/2013 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada no PA 1326/94 (microfilmado) expedida em 08/02/94, razão social: **IMATEC – INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA – CFM 17315**, estabelecido à Rua Major Brigadeiro Mario Perdigão Coelho, antigo 240, atual 244 – Cidade Jardim Cumbica – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90, através do PA 8888/2001

**EDITAL Nº 005/2013 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 096/2011 expedida em 13/01/11, através do PA 32.956/10, razão social: **LEMS & RODRIGUES VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA**, estabelecido à Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 707 – Vila Progresso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, uma vez que houve a mudança de endereço da empresa em tela.

07	E	37	E
08	C	38	E
09	A	39	B
10	B	40	A
11	B	41	C
12	E	42	C
13	D	43	C
14	C	44	A
15	A	45	B
16	B	46	B
17	C	47	B
18	B	48	B
19	E	49	D
20	D	50	E
21	A	51	B
22	C	52	B
23	A	53	A
24	B	54	D
25	B	55	B
26	E	56	A
27	B	57	D
28	B	58	D
29	D	59	B
30	A	60	D

**EDITAL Nº 012/2013-SS**

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 55896/2012, e dos Editais nº 004/2013-SS, 008/2013-SS, 009/2013-SS, 010/2013-SS e 011/2013-SS;

**TORNA PÚBLICO:**

- A pontuação obtida na prova objetiva realizada em 03/02/2012, conforme anexo único deste edital, e previsto no item 3.1 do Edital nº 004/2013-SS.
- O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado e fundamentado, anexando documentos comprobatórios, se for o caso, e dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo entregue pessoalmente no Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Gopoúva – Guarulhos – São Paulo, das 09h00 às 16h00, Sala 09, conforme modelo padronizado no anexo III do Edital nº 04/2013-SS de 21/01/2013.
- O prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da prova objetiva é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da pontuação no Diário Oficial do Município (de 05/02/2013 a 07/02/2013).
- A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município do dia 08/02/2012.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 011/2013-SS**

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 55896/2012, e dos Editais nº 004/2013-SS, 008/2013-SS, 009/2013-SS e 010/2013-SS;

**TORNA PÚBLICO:**

- O gabarito de respostas corretas da **Prova Objetiva**, realizada no dia 03/02/2013, na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 011/2013-SS**

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

QUESTÕES	RESPOSTA	QUESTÕES	RESPOSTA
01	D	31	C
02	C	32	C
03	E	33	A
04	D	34	C
05	E	35	D
06	C	36	C

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 012/2013-SS**

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

**PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
Mário de Oliveira Neto	61	694.477.216-72	30,0
Carolina Ferreira Lang	64	114.222.677-84	45,0
Stella Lima Nehrer	66	061.805.726-90	45,0
Renato Seiji Okamoto	68	370.343.828-24	40,5
Mayara Cerquiere Furlan	69	341.230.648-76	54,0

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**

**FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**PE 17/13-FMS PA 55801/12-SS RC 539/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 22/02/13 às 9h30

**PE 18/13-FMS PA 59163/12-SS RC 608/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: BOLSA DE COLOSTOMIA KIT DRENAVEL, CAL SODADA, CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/02/13 às 9h30

**PE 19/13-FMS PA 66048/12-SS RC 676/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: INSUMOS DE USO PROTÉTICO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES, ENDODÔNTICO E CIRÚRGICO; ACENDEADOR TIPO FÓSFORO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/02/13 às 9h30

**PE 20/13-FMS PA 66032/12-SS RC 677/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ANESTÉSICOS LOCAIS ODONTOLÓGICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/02/13 às 9h30

**PE 21/13-FMS PA 66046/12-SS RC 674/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: BANDAGEM ALGINATO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 26/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 26/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 26/02/13 às 9h30

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA**  
**PE 13/13-FMS PA 58241/12-SS RC 602/12-FMS** Objeto CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 22/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 22/02/13 às 9h30

**PE 16/13-FMS PA 66047/12-SS RC 675/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS AGULHA GENGIVAL E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/02/13 às 9h30

Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou em [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**HOMOLOGAÇÕES**

**PE 206/12-FMS PA 45864/12-SS RC 428/12-FMS**

**PE 219/12-FMS PA 53747/12-SS RC 530/12-FMS**

**PE 222/12-FMS PA 51981/12-SS RC 511/12-FMS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

PROCESSO: 24.542/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04512/2012-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CBS MÉDICO

**EDITAL Nº 004/13 – SDU 03.08.01 – PRAZO**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
00612/13	65948	JOSE FRANCISCO NICOLELLA	Deferido prazo por 60 dias
00377/13	67992	APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
00377/13	67993	APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
00633/13	68012	SERGIO BILICH	Deferido prazo por 30 dias
00633/13	68013	SERGIO BILICH	Deferido prazo por 30 dias
00633/13	68014	SERGIO BILICH	Deferido prazo por 30 dias
00710/13	67624	DARCY MARCONDES	Deferido prazo por 30 dias
00710/13	67625	DARCY MARCONDES	Deferido prazo por 30 dias
00883/13	67385	MARGARETH FIESCHI SUZUKI	Deferido prazo por 30 dias
01232/13	67748	EDINEIDE ALVES DE SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
01406/13	67688	MAURICIO DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
01564/13	67767	LUCIANO BATTAGLIA	Deferido prazo por 30 dias
01564/13	67770	LUCIANO BATTAGLIA	Deferido prazo por 30 dias
02928/13	68024	TOCHIYUYI MIYAKE	Deferido prazo por 30 dias
00758/13	67772	MARIO HIROSHI SUZUKI	Deferido prazo por 30 dias
00758/13	67773	MARIO HIROSHI SUZUKI	Deferido prazo por 30 dias

CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 07/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 1**

**Item 01-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,0;** descartável confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 2,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 632. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical. R\$ 1,47

**Item 02-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,5** ; descartável confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 2,5 ; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 633. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

**Item 03 -Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 3,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 634. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

**Item 04 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 3,5; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 635. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

**Item 05 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 4,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 636. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

**Item 06 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 4,5; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 637. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

**Item 07 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 5,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 638. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

**Item 08 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 5,5; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 639. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,4

**Item 09 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 6,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 6,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 640. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical. R\$ 1,47.

**LOTE 4**

**Item 01 – Pç – Cânula Endotraqueal aramada medindo 7,5 mm nº 32**, de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Validade: mínima de 80% no ato da entrega. Código 3357. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cod. Alfandegário. : 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 18,13

**Item 02 – Pç – Cânula Endotraqueal aramada medindo 8,0 mm nº 34** de diâmetro reusável, longa,

com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Validade: mínima de 80% no ato da entrega. Código 3358. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 18,13

**Item 03 – Pç- Cânula Endotraqueal aramada medindo 8,5 mm nº 36** de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Validade: mínima de 80% no ato da entrega. Código 3359. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$18,13

**Item 04 – Pç – Cânula Endotraqueal aramada medindo 9,0 mm nº 38** de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Código 3360. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cod. Alfandegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 18,13

PROCESSO: 24.542/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04612/2012-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. Assinatura: 16/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 2**

**Item 01-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 3,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 619. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 02-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 4,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 620. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$2,083

**Item 03 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 4,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 621. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 04 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 5,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 622. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 05 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 5,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 623. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 06 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 6,0mm; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 624. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 07 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 6,5(mm); sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica;

a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 625. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 08 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 7,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 627. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 09 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 7,5mm; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 626.R\$ 2,074

**Item 10 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 8,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 628. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**Item 11 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 8,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 629. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,07

**Item 12 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 9,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 630. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,075

**Item 13 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,5** descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 9,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente. Código 631. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

**LOTE 3**

**Item 01 – Pç- Cânula endotraqueal aramada 5,0** ; confeccionado em pvc ,flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; calibre de 5,0(22); individual,estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 610. RMS: 10297020045. Embalagem: CX c/10. Procedência: Uruguai. Marca: BCI. Fabricante: ELETROPLAST.R\$ 29,00

**Item 02 – Pç – Cânula endotraqueal aramada 5,5;** tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 5,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Registro MS.Código 611. RMS: 10297020045. Embalagem: CX c/10. Procedência: Uruguai. Marca: BCI. Fabricante: ELETROPLAST.R\$ 29,00

**Item 03 -Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 6,0** –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 6,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 613. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 20,00

**Item 04 – Pç – Cânula endotraqueal aramada com cuff 6,5** –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 6,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 612. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 20,00

**Item 05 – Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 7,0** –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 7,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 615. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca:

SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

**Item 06 – Pç – Cânula endotraqueal aramada com cuff 7,5** –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 7,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 614. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

**Item 07 – Pç – Cânula endotraqueal aramada com cuff 8,0** –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 8,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 616. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

**Item 08 – Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 8,5** –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 8,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 617. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

**Item 09 -Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 9,0** – tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 9,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 618. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 49.120/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0312/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.** Assinatura: 08/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 238/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote 05 – Cps.** Cloridrato de Duloxetine 60 mg / Embalagem: caixa com 28 cápsulas / **Marca Comercial: Cymbalta 60 mg/ Laboratório: Eli Lilly.** Cod. 1237. Procedência: nacional. Registro no M.S.:1.1260.0164.006-8 com validade até 01/09/2014. DCB: 03262. Cód. Alfandegário: 30049079. Validade do produto: 24 meses. **Fabricante: Eli Lilly and Company- Indianapolis – EUA.**R\$ 5,54

**Lote 06 – Cáps.** Cloridrato de Duloxetine 30 mg / Embalagem: caixa com 14 cápsulas / **Marca Comercial: Cymbalta 30 mg / Laboratório: Eli Lilly.** Cod. 4800. Procedência: Indianapolis – EUA. Registro no M.S.:1.1260.0164.002-5 com validade até 01/09/2014.DCB: 03262. Cód. Alfandegário: 30049079. Validade do produto: 24 meses. **Fabricante: Eli Lilly and Company.R\$ 2,27**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 39567/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2112/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22/2012 - FMS. Assinatura: 11/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote 01 – Ampola – 5.500 - Medroxiprogesterona amp. 150 mg.** Embalagem: cx. c/ 1 amp. 1 ml. Nr. Registro M.S.:1.0583.0220.0034. Procedência: Brasil. Código uso interno 2195. **Marca/ Fabricante: CONTRACEPT / GERMED.R\$ 12,19**

**PROCESSO: 39567/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELLI LILLY DO BRASIL LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22/2012 - FMS. Assinatura: 18/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 04 – Fr/ampola – 15.000 - Insulina humana NPH purificada 100 UI / ml.** Apresentação: frasco ampola 10 ml. Código uso interno 1874. (para uso infantil e adulto). Procedência: Indianapolis – IN - EUA. Registro no M.S.: 1.1260.0057.003-1. Validade: 31/05/2014. DCB: 04918. Cód. Alfandegário: 30043100. Validade do produto: 36 meses. **Marca / Fabricante: HUMULIN NPH 10 ML / ELI LILLY AND COMPANY.R\$ 8,20**

**Lote 05 – Fr/ampola – 1.200 - Insulina humana regular purificada 100 UI / ml frasco-ampola contendo 10 ml.** Apresentação: frasco ampola 10 ml. Código uso interno 1874. (para uso infantil e adulto). Procedência: Indianapolis – IN - EUA. Registro no M.S.: 1.1260.0181.001-1. Validade: 01/08/2016. DCB: 04918. Cód. Alfandegário: 30043100. Validade do produto: 36 meses. **Código uso interno 1875.** (para uso infantil e adulto). **Marca / Fabricante: HUMULIN R 10 ML / ELI LILLY AND COMPANY.R\$ 8,20**

**PROCESSO: 39567/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP. E EXP. LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22/2012 - FMS. Assinatura: 27/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote -6 – Cápsula – 2.000 - Rifampicina 300 mg cápsulas.** R.M.S.: 113000175. Código uso interno 2785. **Marca / Fabricante: RIFALDIN 300 MG c/ 6 / SANOFI - AVENTIS. R\$ 1,792**

**PROCESSO: 39567/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2412/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22/2012 - FMS. Assinatura: 26/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote 07 – Cartela – 25.000 - Noretisterona 0,35 mg cartela contendo 35 comprimidos.** Apresentação: cx. c/ 35 comprimidos /1 blister. RGMS: 1.0974.0101.001-3. Código uso interno 2299. Procedência: nacional. **Marca / Fabricante: NORESTIN 0,35 MG / BIOLAB SANUS FARM. LTDA. R\$ 5,00** **PROCESSO: 39567/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2512/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22/2012 - FMS. Assinatura: 17/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 8 – Comprimido – 3.000 - Medroxiprogesterona (acetato) 10 mg comprimido.** Registro no MS: 10235.0036/001-9. Apresentação: caixa c/ 5comp. Código uso interno 2194. **Marca / Fabricante: ACETOFLUX 10 MG / EMS S/A. R\$ 0,77** **Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03212/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 01 – ML – Dieta enteral líquida** específica para pacientes com ventilação mecânica com associação de EPA, GLA e Antioxidantes, nutricionalmente completa, para administração em sistema fechado. Apresentação em embalagem sistema fechado com 500 ml, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0303. Procedência Nacional. Marca: Oxepa / Fabricante: Abbott. **R\$ 0,1395**

**Lote 03 – ML – Dieta enteral líquida**, nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica, com presença de 100% de fibras solúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten, para administração em sistema fechado, embalagem sistema fechado com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 6.5605.0006. Procedência Nacional. Marca: Novasource GI Control / Fabricante: Nestlé. **R\$ 0,1200**

**PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03312/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 25/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 02 – ML – Dieta enteral** nutricionalmente completa, normocalórica e com adequado teor protéico, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado protéico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (91,5 maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1.000ml = 1.000 Kcal. Validade do produto: 12 (doze) meses. Código alfanumérico: 2106.90.90. Procedência/ Fabricante: Holanda – Nutricia. Marca: Nutrison – Danone. Registro no Ministério da Saúde: 6.6577.0039. **R\$ 0,02**

**PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03412/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 04 – ML - Dieta enteral líquida** específica para pacientes com função hepática comprometida, com maior quantidade de aminoácidos de cadeia ramificada, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado. Para cada bolsa de dieta será fornecido um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Sabor: Natural. Embalagem: Bolsa 500ml. Validade do produto: 12 (doze) meses. Marca: Fresubin Hepa. Procedência/ Fabricante: Alemanha / Fresenius. Registro no Ministério da Saúde: 6.2047.9975. Código Alfanumérico: 2104.20.00. **R\$ 0,0554**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03512/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 01 – Frasco/ampola – Bevacizumabe 25 mg/ml (ou 100 mg/4 ml)** – dose única. Forma Farmacêutica: Solução injetável para infusão intravenosa. Apresentação: 25mg/ml sol. Inj. p/ inf. Iv ct fa vd inc X 4 ml. Acondicionamento: Frasco Ampola de vidro incolor – Embalagem: Cartucho de cartolina - Produto: Avastin®. Princípio Ativo: Bevacizumabe. Embalagem: Cartucho de Cartolina - RMS: 1.0100.0637.001-5. Marca: Roche – Fabricante: Genentech Inc/F. Hoffmann-La Roche Ltd – Procedência: EUA/Suíça – NCM: 30.021.038. Laboratório: Roche. Cód. 3990. Validade do Produto: 24 meses. **R\$ 994,52**

**Lote 02 – Com. /rev. Capecitabina 500 MG.**

Apresentação: 500mg com Rev. Ct 12 bl al plas inc. X 10 – Princípio ativo: Capecitabina - Procedência: México - NCM: 30.049.079 – Produto: Xeloda® - Marca: Roche - Fabricante: Produtos Roche S.A. de C.V. Forma farmacêutica: Comprimido revestido. Acondicionamento: Blister alumínio plást. Incolor – Embalagem: Cartucho de Cartolina – Reg. do Prod. 1.0100.0549.004-1 – Validade: 24 meses – Cód.: 4033. **R\$ 12,33**

**Lote 09 – Comp. Ibandronato de sódio 150 mg.** (Princípio Ativo: Ibandronato de Sódio). Embalagem com 1 comprimido. Marca: Roche – Fabricante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Procedência: Brasil – NCM: 30.049.059 – Produto: Bonviva®. Laboratório: Roche. Cód. 4521. Apresentação: 150 mg com Rev. Ct bl al/al X1 – Forma Farmacêutica: Comprimido Revestido – Acondicionamento: Blister alumínio – Embalagem: Cartucho de Cartolina - Reg. do Prod.: 1.0100.0646.001-4. Validade do Produto: 36 meses. **R\$ 97,45**

**PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03612/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote 03 – Carpule - Insulina asparte 100 UI / ml.** (Nome Técnico: Insulina Aspart). Carpule contendo 3 ml. R.M.S. Medicamento: 11766.0016/002-7. Marca Comercial: Novorapid Penfil 3 ml – Fabricante: NOVONORDISK A/S DINAMARCA – Importado e Distribuído por: NovoNordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Apresentação: Sol inj ct 5 carp. Vd inc X 3 ml . Laboratório: Novo Nordisk. Cód. 1861. **R\$ 20,91**

**Lote 04 – Frasco/Ampola – Insulina asparte 100 UI / ml.** Frasco ampola contendo 10 ml. R.M.S. Medicamento: 11766.0016/001-9. Marca comercial: Novorapid 100 UI/10 ml. Fabricante: NOVONORDISK, CLAYTON ESTADOS UNIDOS – Importado e distribuído por: NOVONORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. Nome Técnico: Insulina Aspart. Apresentação: Sol. Inj CT FA VD Inc X 10 ML - Cód. 1862. **R\$ 53,17**

**Lote 05 – Carpule - Insulina asparte (30%) + insulina asparte protamina (70%).** Carpule contendo 3 ml com 100 UI/ml. - R.M.S. Medicamento. 11766.0017/001-4. Marca comercial: Novomix 30 PEFILL. Fabricante: NOVONORDISK A/S Dinamarca – Importado e Distribuído por: NovoNordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Cód.: 1860. Nome Técnico: Insulina Aspart + Aspart Protamina (30% + 70%) Refis 3 ml. Apresentação: SUS INJ. CT 5 CARP. VD INC. X 3 ML. **R\$ 22,93**

**Lote 06 – Carpule - Insulina detemir 100 UI / ml.** Carpule contendo 3 ml. Marca comercial: Levemir Penfil. Fabricante: NOVONORDISK A/S DINAMARCA. Importado e Distribuído por: NOVONORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – Nome Técnico: Insulina Detemir (Análogo de insulina de ação prolongada) 1000UI/ML – Apresentação: Sol. Inj. Cx 5 Carp. 3ML Laboratório: Novo Nordisk. Cód. 1864. R.M.S. Medicamento : 11766.0019/002-3 . **R\$ 42,25**

**PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03712/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 07 – Carpule – Insulina glargina 100 UI / ml.** Carpule contendo 3 ml. Marca: Lantus®. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód. 1865. Apresentação: Embalagem com 1 carpule com 3ml . Validade 36 meses. Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Código Alfanumérico: 3004.39.29 – Procedência: Alemanha – Teor: 100 UI/ML Princípio Ativo: Insulina Glargina – Marca: Lantus – Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH – R.M.S.: 1.1300.0285.001-3 – DCB: 160337-95-1. **R\$ 60,55**

**Lote 08 – Frasco/Ampola – Insulina glargina 100 UI / ml.** Frasco ampola contendo 10 ml. Marca comercial: Lantus®. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód.: 1866. Código Alfanumérico: 3004.39.29 – Princípio Ativo: Insulina Glargina – Marca: lantus – Teor: 100UI/ML – Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Apresentação: Embalagem com 1 frasco-ampola com 10 ml - Procedência: Alemanha - Fabricante : Sanofi-Aventis Deutschland GmbH – RMS: 11300.0285/003-1 – Validade 24 meses – DCB: 160337-95-1. **R\$ 187,84**

**Lote 11 – Fr./Ampola - Cabazitaxel 60 mg /1,5 ml – Solução injetável.** Embalagem contendo 1 frasco-ampola com 1,5 ml de solução injetável + 1 frasco-ampola com 4,5 ml de diluente. Código Alfanumérico: 3004.90.59 – Princípio Ativo: Cabazitaxel 60 mg – Marca Jevtana – Teor: 60mg/1,5 ml – Forma Farmacêutica: Solução Injetável – Apresentação: 1 frasco ampola com 1,5 ml de solução injetável +1 frasco-ampola com 4,5 ml de diluente – Procedência Inglaterra – Fabricante: Aventis Pharma, Dagenham – RMS 1.1300.1098 – Validade do Produto: 24 meses. Código.: 4911. **R\$ 11.304,32**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2012 - FMS. Assinatura: 17/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote 10 – Comp. - Pantoprazol 40 mg.** Apresentação: caixa c/ 28 comprimidos revestidos. Procedência: Índia. Código Alfanumérico: 3004.9059. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0047.0456.007-9. Código 2339. Detentor do produto: SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA. Marca: PANTOPRAZOL 40 MG. Fabricante: LABORATÓRIO INTAS PARMACEUTICALS LIMITED. **R\$ 0,45**

**PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2812/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2012 - FMS. Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 1 – Frasco/Ampola - Ranibizumabe 10 mg / ml** 0,23 ml (correspondente a 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml de solução). Apresentação: 10 mg/ml sol inj ct 1 fa vd inc x 0,23 ml. Procedência: Suíça. Registro no Ministério da Saúde: 10068.1056/002-4. Validade do produto: 24 meses. **Marca comercial: Lúcentis®. Laboratório: Novartis Biocências S.A. Código 4367. R\$ 2.330,71** **PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2912/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2012 - FMS. Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 2- Frasco -Dorzolamida 2% 5 ml** (como HCl) 20 mg / ml (ou 2%) Forma Farma: solução. Embalagem: cx. c/ 01. Procedência: França. Registro MS: 1.0029.0027/007-3. **Marca comercial: Trusopt®. Laboratório: Merck Sharp & Dohme. Código 5012. R\$ 35,12**

**Lote 4 – Frasco Dorzolamida 2% 5 ml** (como HCl) 20 mg/ml (ou 2%) Forma Farma: solução. Embalagem: cx. c/ 01. Procedência: França. Registro MS: 1.0029.0027/007-3. **Marca comercial: Trusopt®. Laboratório: Merck Sharp & Dohme. Código 5012. R\$ 35,12** **Lote 5 – Frasco Cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol 2 + 0,5 % ml** (20 + 5 mg / ml). Embalagem: cx. c/ 01. Procedência: França. Registro MS: 1.0029.0023/004-7. **Marca comercial: Cosopt®. Laboratório: Merck Sharp & Dohme. Código 1215 R\$ 51,92**

**Lote 6 – Sache Montelucaste de Sódio 4 mg** 4,2 mg. Forma Farma: pó para suspensão. Complemento: sachê 6 meses a 2 anos. Embalagem: cx. c/ 30. Procedência: Estados Unidos. Registro M.S.: 1.0029.0005/011-1. **Marca comercial: Singulair Baby®. Laboratório: MSD. Código 2261. R\$ 3,06**

**Lote 7 – Comp. Montelucaste de Sódio 5 mg.** Forma Farma: comprimido revestido. Embalagem: cx. c/ 10. Procedência: Inglaterra. Registro M.S.: 1.0029.0005/015-4. **Marca comercial: Singulair®. Laboratório: MSD. Código 3639. R\$ 1,96**

**PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3012/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2012 - FMS. Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 8 – Frasco – Oxcarbazepina 60 mg/ml** (ou 6%). Embalagem: fr 100 ml. Procedência: internacional. RMS: 1006800460205. **Marca comercial: Trileptal® 6% susp. 100 ml. Laboratório: Novartis. Código 2323. R\$ 23,49**

**Lote 9 – Frasco- Oxcarbazepina 60 mg/ml** (ou 6%). Embalagem: fr 100 ml. Procedência: internacional. RMS: 1006800460205. **Marca comercial: Trileptal® 6% susp. 100 ml. Laboratório: Novartis. Código 5010. R\$ 23,49**

**Lote 11 – Comp.- Valsartana 80 mg.** Embalagem: cx. c/ 28 cpr. Procedência: internacional. RMS: 1006800650047. **Marca comercial: Diovan® 80 mg. Laboratório: Novartis. Código 3286. R\$ 1,89**

**Lote 14 – Comp Mesilato de imatinibe 100 mg.** Embalagem: cx. c/ 60 cpr. Procedência: internacional. RMS: 1006801740074. **Marca Glivec. Fabricante Novartis Onco. Código 1849. R\$ 20,60**

**Lote 15 – Comp. Mesilato de imatinibe 400 mg comprimido.** Embalagem: cx. c/ 30 cpr. RMS: 1006801740082. **Marca Glivec. Fabricante Novartis Onco. Código 4271. R\$ 82,40**

**PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3112/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/2012 - FMS. Assinatura: 16/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote 12- Seringa-Gosserrelina 10,8 MG depot + ser ct env al poliet x 1 - seringa.** Código 4262. Embalagem com 1 seringa. Validade: 36 meses. M.S. 1.1618.0043. Procedência: importado do Reino Unido. Cód. Alf.: 30049099. **Marca comercial: Zoladex®. Fabricante: Astrazeneca UK Limited - Importado e distribuído pela Astrazeneca do Brasil Ltda. R\$ 906,07**

**Lote 13 –Seringa – Gosserrelina 3,6 MG depot + ser ct env al poliet x 1 – seringa.** Código 1795. Embalagem com 1 seringa. Validade: 36 meses. M.S. 1.1618.0043. Procedência: importado do Reino Unido. Cód. Alf.: 30043927. **Marca comercial: Zoladex®. Fabricante: Astrazeneca UK Limited - Importado e distribuído pela Astrazeneca do Brasil Ltda. R\$ 353,88**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 60.651/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2612/2012-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MARCELO ERNANDES MESQUITA - ME.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/2012 - FMS. Assinatura: 22/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**Lote 01 – Gramas - Cereal Infantil ARROZ, com probióticos,** para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. MARCA: MUCILON. **R\$ 0,02**

**Lote 02 – Gramas - Cereal Infantil MILHO, com probióticos,** para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. MARCA: MUCILON. **R\$ 0,03**

**Lote 03 – Gramas -Cereal Infantil ARROZ E AVEIA, com probióticos,** para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. MARCA: MUCILON. **R\$ 0,02**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** **PROCESSO: 28080/2008-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 020-01/2012 - FMS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 093-02/2012- FMS - CONVÊNIO Nº 1022/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ALVORADA.** Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: retificar o item 3 – Subitem 3.2 – Recursos Financeiros, do termo acima descrito.

**PROCESSO: 59566/2008-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 021-01/2012 - FMS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 055-02/2012- FMS - CONVÊNIO Nº 0522/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM ANGÉLICA.** Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: retificar o item 3 – Subitem 3.2 – Recursos Financeiros, do termo acima descrito. **PROCESSO: 40742/2008-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 019-01/2012 - FMS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013-04/2012- FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0802/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Assinatura: 13/06/2012. Finalidade do termo: retificar os itens 2.1 – Prazo de vigência e 3.1-Valor, do termo acima descrito.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** **PROCESSO: 30.651/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 094-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 01522/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**PROCESSO: 30646/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 127-02/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 0622/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE VILA FATIMA.** Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**INEXIGIBILIDADE:** PA Nº. 15193/2012-SS - RC Nº. 119/2012 - FMS Contratada: SIEMENS LTDA.

CNPJ. 44.013.159/0001-16  
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca SIEMENS.  
Fundamento: Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações.  
Valor: R\$ 296.703,60 (Duzentos e noventa e seis mil setecentos e três reais e sessenta centavos).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 17/2013-SE

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Prof. MOACIR DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 23.175/2005 de 25 de abril de 2005 e o que consta do Memorando nº. 116/2012-DCEOE/GD;

#### RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-SE:**  
**Presidente:** Fernando Ferraz – CF 08.908  
**Membro:** Wilson Roberto Hackmey – CF 12.462  
**Secretária:** Márcia Viveiros – CF 12.528  
**Membros Suplentes:** Claudia Cristina Passatore Cabral – CF 12.479;  
Carina Aparecida Rezende Silva – CF 47.394;  
Zeneide Loti – 22.573;  
Guiomar Helena Pallazin de Almeida – CF 23.675.  
II - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11/02/2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 010/2012-SE.

### PORTARIA Nº 18/2013-SE

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Prof. MOACIR DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 23.175/2005 e artigo 3º, inciso IV da Lei federal nº. 10.520/2002;

#### RESOLVE:

I - Designar como **PREGOEIROS,** os seguintes servidores:  
**Claudia Cristina Passatore Cabral** – CF 12.479 (Habilitada pela IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, em 26/08/2008);  
**Fernando Ferraz** – CF 08.908 (Habilitado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, em 15/04/2009);  
**Wilson Roberto Hackmey** – CF 12.462 (Habilitado pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil, em 20/11/2003).

II - O **NÚCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – SE, será composto pelos seguintes servidores:

**Márcia Viveiros** – CF 12.528  
**Carina Aparecida Rezende Silva** – CF 47.394  
**Zeneide Loti** – 22.573  
**Guiomar Helena Pallazin de Almeida** – CF 23.675  
III - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11/02/2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 011/2012-SE.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados:

**PROCESSO** nº 64.810/2011  
**ARP** nº 001714/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 010/2012-SE  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos  
**CONTRATADA:** Serg Paulista Construções e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de paisagismo e conservação nas Unidades Escolares, Centros Unificados e Centros Municipais de Educação.  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 25/04/2012

## SECRETARIA DA SAÚDE

# 2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO RS/ C/ BDI (35,00%)
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>01-00-00</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
<b>01-01-00</b>	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>			
01-01-01	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.400,00	0,77
01-01-02	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETROS DE 10,01 A 30CM	UN	3.000,00	19,98
01-01-03	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETRO 30,01 A 50 CM	UN	2.000,00	39,96
01-01-04	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETROS MAIORES QUE 50 CM	UN	1.000,00	54,95
01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	500,00	6,62
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	500,00	21,67
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	500,00	77,93
01-01-08	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	700,00	3,62
01-01-09	DESTOCAMENTO MANUAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAÍZES - DIÂMETRO 10,01 A 30 CM	UN	2.000,00	19,98
01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	50.000,00	0,95
<b>05-00-00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	1.500,00	384,65
S/C-12	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA, ACABAMENTO ESTAMPADO	M2	2.000,00	52,80
05-45-00	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	80.000,00	3,50
<b>17-00-00</b>	<b>CERCAS E FECHAMENTOS</b>			
17-01-27	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	800,00	219,80
17-01-28	FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	M	800,00	97,91
<b>17-02-00</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
17-01-29	FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	1.000,00	349,68
17-01-31	FP.01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	1.000,00	449,59
17-01-32	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	1.000,00	524,52
<b>18-00-00</b>	<b>PAISAGISMO</b>			
18-01-00	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
18-01-01	TUTOR E AMARILHO PARA ÁRVORES	UN	500,00	6,49
18-01-03	PROTECTOR TIPO PARQUE PARA ÁRVORES	UN	500,00	53,90
<b>18-02-00</b>	<b>ÁRVORES E PALMEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO</b>			
18-02-03	ALECRIM DE CAMPINAS (HOLICALIX GLAZZIOVII)	UN	250,00	96,19
18-02-10	CASSIA (CASSIA MULTIJUGA)	UN	250,00	93,76
18-02-25	IPE AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICHIA)	UN	250,00	64,16
18-02-26	IPE ROSA (TABEBUIA AVELLANEADA)	UN	250,00	99,91
18-02-27	IPE ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	UN	250,00	97,66
18-02-35	PAINEIRA (CHORISIA SPECIOSA)	UN	250,00	93,30
18-02-37	PAU-BRASIL (CAESALPINIA ECHINATA)	UN	250,00	93,85
18-02-40	PAU-FERRO (CAESALPINIA FERREA)	UN	250,00	94,68
18-02-50	SIBIPURINA (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)	UN	250,00	90,87
18-02-52	SUINA (ERYTRINA SPECIOSA)	UN	250,00	48,21
18-02-55	TIPUANA (TIPIUANA TIPIU)	UN	250,00	92,02
18-02-61	ARECA BAMBU (CHYSALIDIO CARPUS LUTESCENS)	UN	250,00	33,97
18-02-63	BURITI (MAURITIA VINIFERA)	UN	250,00	67,21
18-02-65	COLÍNIA (CHAMAEDOREA ELEGANS)	UN	250,00	105,92
18-02-67	COQUEIRO (COCOS NUCIFERA)	UN	250,00	79,93
18-02-70	GUARIROBA (SYAGRUS OLIVERACEA)	UN	250,00	49,95
18-02-73	JERIVÁ (ARECASTRUM ROMANOFFIANUM)	UN	250,00	64,94
18-02-75	LATÂNIA (LATANIA SPP)	UN	250,00	73,68
16.03.061	PALMAÇEAS H=1,50 A 2,00M - FALSA LATÂNIA	UN	250,00	145,95
16.03.062	PALMAÇEAS H=1,50 A 2,00M - SEAFORTIA	UN	250,00	107,90
18-02-80	PALMEIRA IMPERIAL (ROY STONEAOLERACEA)	UN	250,00	58,49
18-02-90	PATA DE VACA (BAUHINIA VARIEGATA)	UN	250,00	93,26
18-02-91	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA)	UN	250,00	91,59
18-02-92	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	UN	250,00	92,61
16.03.016	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - JACARANDA MIMOSO	UN	250,00	63,78
16.03.017	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - FEDEGOSO	UN	250,00	64,08
16.03.018	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - BRASSAIA	UN	250,00	62,13
16.03.019	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - MAGNOLIA AMARELA	UN	250,00	63,78
16.03.020	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - CIPRESTE ITALIANO	UN	250,00	249,77
16.03.021	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - FLAMBOYANT	UN	250,00	61,88
16.03.022	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - GREVILHA	UN	250,00	62,73
16.03.025	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - JATOBA	UN	250,00	65,50
16.03.026	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - PAINEIRA ROSA	UN	250,00	65,35
16.03.029	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - PLATANO	UN	250,00	61,80
16.03.034	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - CHAPEU DE SOL	UN	250,00	62,75
16.03.035	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - FIGUEIRA PANDURATA	UN	250,00	66,31
16.03.039	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - RESEDA EXTREMOSA	UN	250,00	61,19
16.03.040	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - ALAMO	UN	250,00	64,04
16.03.041	ÁRVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - CHORÃO	UN	250,00	61,89
16.03.045	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - ABACATE	UN	250,00	54,47
16.03.046	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - MANGUEIRA	UN	250,00	55,99
16.03.047	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - JAMBOLÃO	UN	250,00	53,97
16.03.048	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - AMOREIRA	UN	250,00	54,12
16.03.049	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - AMEIXA AMARELA (NESPERA)	UN	250,00	55,25
16.03.050	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - BANANEIRA	UN	250,00	59,94
16.03.051	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - ACEROLA (CEREJA DAS ANTILHAS)	UN	250,00	54,34
16.03.052	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - CARAMBOLA	UN	250,00	53,35
16.03.053	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - LIMOEIRO	UN	250,00	55,21
16.03.054	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - PITANGUEIRA	UN	250,00	53,24
16.03.055	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - LUVIAIA	UN	250,00	54,88
16.03.056	ÁRVORE FRUTÍFERA H=0,50 A 1,00M - ROMÃ	UN	250,00	55,88
<b>18-03-00</b>	<b>ARBUSTOS, FORRAÇÕES E TREPADEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO</b>			
18-03-01	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)	M2	25.000,00	6,99
18-03-03	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXONOPUS OBTUSIFOLIUS)	M2	25.000,00	10,49
18-03-05	GRAMA ESMERALDA	M2	15.000,00	9,99
18-03-07	GRAMA PRETA (OPHIPOGUM JAPONICUS) - 36 MUDAS P/M2	M2	10.000,00	14,99
16.03.008	FORRAÇÃO - ONZE HORAS	M2	1.000,00	29,97
16.03.009	FORRAÇÃO - SALVIA	M2	1.000,00	19,33
16.03.010	FORRAÇÃO - MARANTA	M2	1.000,00	29,97
16.03.085	FORRAÇÃO - CURCULIGO	M2	1.000,00	24,98
16.03.086	FORRAÇÃO - HERA INGLESA	UN	1.000,00	5,75
16.03.087	FORRAÇÃO - LANTANA	M2	1.000,00	19,98
16.03.090	FORRAÇÃO - SANCHEZIA (DIGITAL)	M2	1.000,00	17,98
16.03.095	FORRAÇÃO - ZEBRINA PENDULA	M2	1.000,00	39,96
16.03.096	FORRAÇÃO - AGAPANTO	M2	1.000,00	29,97
16.03.097	FORRAÇÃO - SETCREASEA	M2	1.000,00	29,97
16.03.097	FORRAÇÃO - COLEO	M2	1.000,00	19,98
18-03-13	CINERARIA (SENECIO CINERARIA)	DÚZIA	1.000,00	38,38
18-03-15	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)	DÚZIA	1.000,00	34,97
18-03-17	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	DÚZIA	1.000,00	39,96
18-03-19	HERA (HEDERA HELIX)	DÚZIA	1.000,00	26,56
18-03-21	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	1.000,00	35,33
18-03-23	MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)	DÚZIA	1.000,00	27,12
18-03-25	MONSTERA (MONSTERA DELICIOSA)	DÚZIA	1.000,00	39,96
18-03-27	PILEA (PILEA CADIERE)	DÚZIA	1.000,00	24,83
18-03-29	VEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	DÚZIA	1.000,00	25,98
18-03-41	IPOMÉIA (IPOMÉIA LEARII)	UN	300,00	29,97
18-03-43	JASMIM ESTRELA (TRACHELOSPERMOM JASMINDA)	UN	300,00	29,97
18-03-45	LÁGRIMA DE CRISTO (CLERODENDRON THOMSONAE)	UN	300,00	29,97
18-03-47	MARACUJÁ (PASSIFLORA COERULEA)	UN	300,00	14,99
18-03-49	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA)	UN	300,00	29,97
18-03-51	TUMBERGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)	UN	300,00	24,98
18-03-53	UNHA DE GATO (FICUS PUMILA)	UN	300,00	4,35
18-03-61	ABUTILON (ABUTILON STRIATUM)	UN	300,00	25,98
18-03-63	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	UN	300,00	21,98
18-03-65	ALAMANDA (ALLAMANDA NERIFOLIA)	UN	300,00	25,98
18-03-67	AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	UN	300,00	25,98
18-03-69	BAMBUZINHO (BAMBUZA GRACILIS)	UN	300,00	29,97
18-03-71	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UN	300,00	14,99
18-03-73	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	UN	300,00	19,98
18-03-75	COSMOS (COSMOS BIPINNATUS)	UN	300,00	11,99
18-03-77	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	UN	300,00	29,97
18-03-79	ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)	UN	300,00	29,97
18-03-83	HIBISCO (HIBISCUS ROSA SINENSIS)	UN	300,00	25,98
18-03-85	MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)	UN	300,00	24,98
18-03-87	PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)	UN	300,00	29,97

16.03.057	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - GREVILHA ANA	UN	300,00	28,43
16.03.058	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - SHEFLERA	UN	300,00	32,90
16.03.059	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - CROTON	UN	300,00	25,98
16.03.064	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - LIGUSTRINHO	UN	300,00	24,48
16.03.069	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - JASMIM MANGA (FRANGIPANI)	UN	300,00	29,90
16.03.070	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - MURTA DE CHEIRO (FALSA MURTA)	UN	300,00	25,98
16.03.071	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - SUINA	UN	300,00	27,74
16.03.073	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - BICO DE PAPAGAIO	UN	300,00	17,98
16.03.080	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - CALIANDRA	UN	300,00	29,88
16.03.082	FOLHAGEM H=0,50 A 0,70M - HELICONIA	UN	300,00	11,83
16.03.084	FOLHAGEM H=0,50 A 0,70M - BANANEIRA ZEBRINA	UN	300,00	33,97
16.03.075	TREPADEIRA H=0,50 A 0,70M - COSTELA DE ADAO	UN	300,00	27,75
16.03.078	TREPADEIRA H=0,50 A 0,70M - GUAIMBE	UN	300,00	32,14
16.03.082	TREPADEIRA H=0,50 A 0,70M - JIBOIA	UN	300,00	11,83
<b>18-10-00</b>	<b>TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE PISOS</b>			
18-10-50	NR.10 - ORLA PARA ÁRVORE EM PARALELEPÍEDO - 1,20 X 1,20 M	UN	100,00	61,94
18-10-56	ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO NC.26	M	200,00	30,12
18-10-60	GRELHA DE CONCRETO PARA PISOS GRAMADOS 60X45X9,5CM	M2	50,00	35,20
18-10-90	TORNEIRA PARA JARDIM HD.16	UN	35,00	89,52
<b>18-12-00</b>	<b>MOBILIÁRIO EXTERNO</b>			
18-12-01	IC.01 - BANCO DE CONCRETO POLIDO COM PINTURA EM POLIURETANO	M	75,00	183,24
18-12-02	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	15,00	1.107,56
18-12-03	IC.03 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=40CM	M	80,00	171,37
18-12-04	IC.04 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=50CM	M	80,00	189,34
18-12-05	IC.05 - BANCO EM CONCRETO APARENTE COM BALANÇO DE 40CM	M	80,00	263,87
18-12-06	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSF	M	80,00	194,34
18-12-12	IV.02/03 - BANCO EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE	M	80,00	304,50
18-12-17	IV.07 - BANCO EM ALVENARIA APARENTE E CONCRETO	M	80,00	230,60
18-12-18	IV.08 - BANCO EM ALVENARIA REVESTIDA E CONCRETO	M	80,00	251,01
18-12-19	IV.09 - BANCO JARDINEIRA EM ALVENARIA DE TIJOLO APARENTE	M	80,00	308,01
<b>18-60-00</b>	<b>RETIRADAS</b>			
18-60-07	RETIRADA DE GRAMA	M2	15.000,00	2,50
18-70-00	RECOLOCAÇÕES			
18-70-07	RECOLOCAÇÃO DE GRAMA	M2	15.000,00	7,99
18-70-40	TRANSPLANTE DE ÁRVORES COM DIÂMETRO ATÉ 30CM	UN	240,00	499,54
18-70-41	TRANSPLANTE DE ÁRVORES COM DAP MAIOR OU IGUAL A 30CM	UN	200,00	999,08
<b>18-80-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS</b>			
18-80-01	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	1.500,00	4,90

pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **31/01/2013**, foram julgados os processos abaixo:  
**Processo 26851/1998- PAT**  
 Requerente PIZZARIA ARCOS TRÊS LTDA  
 Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 33335/2004- PAT**  
 Requerente JOSÉ LUIZ FERREIRA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304106 - CANCELAMENTO  
 Relator: Flávio Renato Oliveira  
**Processo 34126/2008- PAT**  
 Requerente CLEIDENIS CÉLIA GODOY DE OLIVEIRA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009  
 Relator: Flávio Renato Oliveira  
**Processo 13725/2009- PAT**  
 Requerente MARIA ALVES DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Processo 44381/2009- PAT**  
 Requerente JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA  
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2009.407.000019 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 56736/2009- PAT**  
 Requerente DENISE SAKAI DA SILVA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.018.000929 E OU)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator  
**Processo 12416/2010- PAT**  
 Requerente BENEDITO DE ALMEIDA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 19533/2010- PAT**  
 Requerente SEBASTIÃO FERREIRA BEZERRA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010  
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
**Processo 39174/2010- PAT**  
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA MINISTÉRIO DO MOREIRA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2006 A 2010  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 57090/2010- PAT**  
 Requerente COPATE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Processo 2518/2011- PAT**  
 Requerente ZULMIRA BANCHO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2012  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 46141/2011- PAT**  
 Requerente CLAUDETE ALMEIDA COLANTUONO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator  
**Processo 47277/2011- PAT**  
 Requerente MARIA ÂNGELA BOLANHO ANDRADE  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 49305/2011- PAT**

Requerente RAIMUNDO NETO DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012  
 Relator: Flávio Renato Oliveira  
**Processo 67275/2011- PAT**  
 Requerente JOÃO DA SILVA PEREIRA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 65482 A 65486 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 2814/2012- PAT**  
 Requerente IZABEL ALVES TEREZ DE SOUZA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4131/2012- PAT**  
 Requerente MANOEL SEVERINO LEITE  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4531/2012- PAT**  
 Requerente MARIA DO CARMO MACHADO SANTOS  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2012  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.  
**EDITAL Nº: 008/2013-JRF**  
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/02/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
**Processo 53899/2011- PAT**  
 Requerente MÁRCIA APARECIDA MARCONDES  
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
**Processo 54580/2011- PAT**  
 Requerente ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012  
 Relator: Flávio Renato Oliveira  
**Processo 4391/2012- PAT**  
 Requerente ANTONIO ZAMAI  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.047  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
**Processo 4404/2012- PAT**  
 Requerente JOÃO ROBERTO DE GÓES CARNEIRO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.085  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
**Processo 4432/2012- PAT**  
 Requerente MÁRCIA REGINA FERREIRA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.010  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4582/2012- PAT**  
 Requerente ISRAEL SANTANA MATOS  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.114  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4585/2012- PAT**

Requerente ADILSON ALVES DE CERQUEIRA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.007  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4589/2012- PAT**  
 Requerente ANTONIO FÁBIO FERNANDES FIGUEIREDO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.021  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4592/2012- PAT**  
 Requerente JONAS EITI IRIZAWA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.6420001.03.095  
 Relator: Flávio Renato Oliveira  
**Processo 4681/2012- PAT**  
 Requerente CARLOS ROBERTO FAVATO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.039  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4693/2012- PAT**  
 Requerente ANDRE LUIZ CORCON RODRIGUES  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.034  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4719/2012- PAT**  
 Requerente TARLEY ALVES VILELA JÚNIOR  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.098  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4722/2012- PAT**  
 Requerente MARIA HELENA HERNANDES LOPES  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.079  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
**Processo 4745/2012- PAT**  
 Requerente GABRIELLA SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.066  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4750/2012- PAT**  
 Requerente HÉLIO FERREIRA FIGUEIREDO  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.050  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 4767/2012- PAT**  
 Requerente ADEMIR ANTONIO FONSECA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.065  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 5443/2012- PAT**  
 Requerente SÉRGIO ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.019  
 Relator: Flávio Renato Oliveira  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 006/2013-AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e

Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Credenciar o Policial Militar do 15ºBPMM-abixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:  

Gradação	RE	Nome
Sd. PM	106215-8	Daniele Bezerra Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.  
**CONVOCAÇÃO**  
**Delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.**  
 A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial de Licitação, renomeada através da Portaria nº 003/2013 - STT, publicada no D.O.M de 25/01/2013, **CONVOCA** os 19 (dezenove) permissionários, abaixo relacionados, para iniciar a operação, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da data da publicação, sob pena de abertura de procedimento para rescisão contratual, nos termos legais vigentes, por descumprimento do item 4.1 do Contrato de Permissão.  

nº contrato	Permissionário
3.206	ALBERTO GIGLIOZZI
7.406	IZIDIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
23.506	SIDNEY SOUZA RIBEIRO
24.106	VANESSA CARDOSO SANTANA
25.006	CLAUDIO DA SILVA ARAUJO
25.306	MARCELO CARDOSO DA SILVA
25.606	MIRTES LILIA BRASILEIRO
26.006	RICARDO SANTOS BRANDÃO
28.806	JOSÉ DUARTE
29.606	LEONARDO JOSÉ DA SILVA
30.506	MESSIAS SANTANA BATISTA
30.706	ANDERSON CLAYTON SANTANA
30.806	ADALBERTO GIGLIOZZI
31.206	ARNALDO BONADIA FILHO
32.506	ANTONIO JORGE DE MATTOS REIS
32.606	ANDRÉ NOBREGA
32.806	JOEL DE GODOY BUENO
35.106	GILBERTO BARBOSA DA SILVA
39.206	ROBSON RODRIGO DOS REIS PEREIRA

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# TELEFONES ÚTEIS

# CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

**Av. Salgado Filho, 1.732 - Santa Mena**

# 2408-3708



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**AGÊNCIA  
DE EMPREGO  
GRATUITA**

**Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.**

**CIET Centro Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

**CIET Cumbica**

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

## IPREF

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Janeiro de 2013, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16:30 h.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fornecimento de vale-transporte (municipal e intermunicipal) para os servidores deste Instituto, referente ao exercício de 2013, com base no artigo 25, inciso I do diploma legal acima citado, junto a empresa: **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através dos P.A. 178/2013, no centro de custo: RPPS.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-CREDENCIAMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:  
**-PA. Nº 880/2010** – Contratada: API ASSISTÊNCIA PSQUIATRICA INTEGRADA LTDA. Valor R\$22.000,00.  
**-PA. Nº 907/2010** – Contratada: SÃO JUDAS ARTE E LAZER S/C LTDA-ME. Valor: R\$ 30.000,00.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 009/13** – Proc 6795/12 – Cont. de empresa p/ carregamento, transporte de disposição final dos resíduos sólidos inertes(entulhos), classe A e B, gerados pelo SAAE Guarulhos. – **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.** – R\$ 326.700,00.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/13** - Proc 6408/12 – Aq. de anel superior para apoio de tampão de ferro, anel de concreto armado para PV, laje de concreto para fundo PV, módulo base para PV, anel circular para PV, laje de transição para PV e módulo de ajuste. – **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** – lotes 01, 06 e 08 – R\$ 97.980,00; **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.EPP** – lotes 04 e 05 – R\$ 66.999,00; **TECNOPEF INDÚSTRIA LTDA** – lote 03 – R\$ 27.600,00; **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** – lotes 02 e 07 – R\$ 55.514,20.  
 Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVENCIONAL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.248,16(Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.  
**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.528,51(Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento.  
**CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODADAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATAMENTO - DMST  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.480,00(Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para acomodar a divisão de medicina do trabalho da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.794,20(Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

**CREADOR: LUIZ ANTÔNIO LOPES DE CASTRO LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005793  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS, TORNEIRAS, SIFÃO, MICTÓRIOS, TUBOS, VÁLVULAS, BACIAS SANITÁRIAS, CAIXAS ACOPLADAS, KITS COMPLETOS PARA REPARO DE CAIXA DESCARGA ACOPLADA, RALOS, BÓIAS E ENGATES FLEXÍVEL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.466,00(Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção dos próprios da autarquia.  
**CREADOR: MORIZA CRISTINA MERENDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006056  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CARROCEIRAS ABERTAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.500,00(Cento e dezoito mil, quinhentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de carroceiras que irão equipar os veículos novos adquiridos pela autarquia para uso nas operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guarulhos.  
**CREADOR: ANTON VERONA & CIA LTDA EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006112  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 7.000 LITROS, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO NO CHASSI DO CAMINHÃO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.899,98(Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de tanque para equipar caminhões novos, para transporte de água potável no abastecimento a hospitais, creches, ub's e a população de Guarulhos.  
**CREADOR: DIBRACAM COMERCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006114  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS, CAMINHÃO LEVE,PESADO, MAQUINÁ RETROESCAVADEIRA ZERO KM  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.000,00(Cento e treze mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota em uso na ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.  
**CREADOR: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006114  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS, CAMINHÃO LEVE,PESADO, MAQUINÁ RETROESCAVADEIRA ZERO KM  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490.549,29(Quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos e máquinas para renovação da frota em uso na ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.  
**CREADOR: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006423  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO E FOLHA DE SERRA, TRENA DE BOLSO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 692,00(Seiscentos e noventa e dois reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos necessários as equipes de manutenção de operação da autarquia.  
**CREADOR: STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006425  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DISCOS EXTERNOS - SAN (STORAGE AREA NETWORK), SOFTWARES, INSTALAÇÃO E GARANTIA (SUPORTE)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 219.340,03(Duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e tres centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecer sistema de armazenamento de discos, incluindo softwares, instalação, serviços de assistência técnica e garantia.  
**CREADOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006476  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLIÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00(Duzentos e setenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLIÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES  
**CREADOR: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLIÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)  
 R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)  
 R\$ 921,90(Novecientos e vinte e um reais e noventa centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2013 - 07/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.  
**CREADOR: TAUBATÉ POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006717  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E

RECOLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA ORIGINAL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00(Seis mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para retira e recolocação de bomba submersa em poços tubulares profundos das diversas estações de tratamento da água.  
**CREADOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006862  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PLASTICO COM RODAS, CARRO CUBA C/TAMPA, LIXEIRA, CESTO DE LIXO DE POLIPROPILENO, CESTO DE LIXO COM PEDAL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.646,60(Sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2013  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção e limpeza nas unidades da autarquia.  
 Guarulhos, terça-feira, 5 de fevereiro de 2013  
**SUPERINTENDENTE**  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## CAMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA Nº 222

De: 29 de janeiro de 2013.  
**Dispondo sobre:** "Altera o inciso V do parágrafo único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 204 de 17 de março de 2011, na forma que especifica."  
 O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, visando proceder alteração excepcional da restrição a ser observada por ocasião da recontração de servidores ocupantes de cargo de provimento em Comissão do quadro de cargos dos Gabinetes desta Edilidade, estabelecendo ainda outras providências, edita o presente Ato da Mesa:  
**Art. 1º** Fica alterado o inciso V do parágrafo único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 204 de 17 de março de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:  
 "V - servidores ocupantes de cargos integrantes do quadro dos Gabinetes dos Senhores Vereadores, da 1ª e 2ª Vice Presidência e/ou da Mesa Diretora e das Comissões Técnicas Permanentes e/ou nos Gabinetes das Lideranças Partidárias, se existente, no período de um mês que antecede ao término de cada Legislatura e dois meses do primeiro mês daquela que se inicia."  
**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Guarulhos, 29 de janeiro de 2013.  
 EDUARDO SOLTUR  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, em local público de costume, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.  
 STYVENSON KOGA  
 Secretário Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 18778

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:  
 - **DANIEL DA SILVA ARAGÃO** (cód.23012), Operador de Câmera, NE-2, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01 a 10/01/2013 - Proc. nº 308/13, de 21/1/13;  
 - **JADE MARTINS NAGANO** (cód.22261), Oficial de Serviço de Reprografia VI, NE-2, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01 a 23/02/2013 - Proc. 371/13, de 25/01/2013;  
 - **LAERTE DE SOUSA SANTOS** (cód.23057), Auxiliar de Operação de Câmera, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01 a 23/01/2013 - Proc. nº 347/13, de 24/01/2013;  
 - **LUIZ CAETANO BARBOSA D'ANDRÉA** (cód.2126), Oficial Legislativo VI, NE-4, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 16/01/2013 - Proc. nº 290/13, de 18/01/2013;  
 - **REYNALDO LUKS** (cód.3055), Oficial Legislativo VI, NE-4, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01 a 25/01/2013 - Proc. nº 279/13, de 17/01/2013;  
 - **MARIA CELESTE FONTENELE BORGES** (cód.2355), Oficial Legislativo VI, NE-4, 8 (oito) dias, no período de 21/01 a 28/01/2013, por luto em família - Proc. nº 373/13, de 25/01/2013.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18779

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 324 e 388/13, de 22 e 28/01/13, respectivamente, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2013:  
**EXONERAR**  
 - **EDNA DA SILVA COELHO** (cód.22961), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
 - **VALÉRIA MENDONÇA VIANA** (cód.22706), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18780

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 325/13, de 22/01/13, respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2013:  
**NOMEAR**  
 - **ODAIR VILANO** (cód.23365), RG. nº 3.594.942-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de

Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18781

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 381/13, de 28/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:  
**NOMEAR**  
 - **EDERSON SOUSA ALVES** (cód.23363), RG. nº 41.392.249-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18782

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 380/13, de 28/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:  
**NOMEAR**  
 - **ROSÂNGELA PRADO VOLPI** (cód.23364), RG. nº 21.666.618-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18783

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 323/13, de 22/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da 2ª Secretária indicada pelo Vereador LAÉRCIO SANDES DE OLIVEIRA (cód. 174), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:  
**NOMEAR**  
 - **NILSON DE CARVALHO DOS SANTOS** (cód.23366), RG. nº 11.088.454, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 2ª Secretária, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18784

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 315/13, de 21/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **RESOLVE**:  
**NOMEAR**  
 - **GENILDA ALVES COSTA DOS SANTOS** (cód.23367), RG 19.105.283-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18785

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 332/13, de 23/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166) **NOMEIA**, em comissão, o Senhor abaixo relacionado, a partir de 02/01/2013:  
**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0**  
 - **DANILO OLIVEIRA DE GOES** (cód.23368), RG nº 48.567.385-X  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18786

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 333/13, de 23/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES DE OLIVEIRA (cód. 174) **NOMEIA**, em comissão, o Senhor abaixo relacionado, a partir de 02/01/2013:  
**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0**  
 - **Cristiane Silva Rodrigues** (cód.23369) - RG. nº 22.187.752-6  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18790

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 378/13, de 28/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:  
**EXONERAR**  
 - **ELIAS GONÇALVES MAGNO** - (Cód.22949), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18791

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 379/13, de 28/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:  
**NOMEIA**  
 - **ELIANE ARAUJO DA SILVA** - (Cód.16665) - RG. nº 24.514.980-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18792**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 401/13, de 29/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 07/01/2013:

**EXONERAR**

- **FREDERICO DE BARROS P. GALVÃO LOPES** (cód. 22695), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2.013.

**PORTARIA Nº 18793**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 402/13, de 29/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 07/01/2013:

**NOMEAR**

- **ANDREA BRIZOLLA MONTEIRO** (cód.23370), RG 25.145.928-7, do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2.013.

**PORTARIA Nº 18794**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 405/13, de 29/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO NUNES SEMINALDO (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 29/01/2013:

**EXONERAR**

- **MARA RUBIA DE SIQUEIRA MANTOVANI** (cód. 23114), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18795**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 400/13, de 29/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013:

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0** - Gilmar Adão da Silva – (Cód.16345) - RG.nº 10.960.546-9

- Carlos Aparecido Pereira Beltran – (Cód.20395) - RG.nº 14.005.897

- Osvaldo Carlos Romano – (Cód.16907) - RG.nº 5.911.118-5

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0** - Rui Rodrigues da Silva – (Cód.23008) - RG.nº 14.003.742-1

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0** - Mohammed Ali Khalil – (Cód.233371) - RG.nº 23.052.831-4

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0** - Eduardo de Oliveira Fonseca – (Cód.22138) - RG.nº 19.742.211-1

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0** - Ana Maria Gonçalves Rodrigues – (Cód.16883) - RG.nº 12.240.510-9

- Eva Aurora Honório – (Cód.20993) - RG.nº 16.938.715

- Ivanildo Rozendo Estanislau – (Cód.21844) - RG.nº 7.789.414-5

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0** - Sandra Araújo Silva Pereira – (Cód. 21323) - RG.nº 21.666.471-8

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0** - José Roberto de Araújo – (Cód.21845) - RG.nº 53.167.621-3

- Luis Fernando Pereira Leite – (Cód.20375) - RG.nº 16.581.034-8

- Marcos Alexandre Borges Barbosa – (Cód.22118) - RG.nº 28.640.516-7

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18796**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 477/13, de 01/02/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2013:

**NOMEAR**

- **JOSE CARLOS COSTA** - (Cód. 16128), RG. nº 4.326.066.4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2.013.

**PORTARIA Nº 18797**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 471, 473 e 478/13, de 01/02/2013, respectivamente, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400), do cargo de Ouvidor do Poder Legislativo, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **JOSE CARLOS COSTA** (cód.16128), do cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **JOSE LUIZ PRATES** (cód.22723), da função de Coordenador de Serviços de Telecentro do Cidadão, NE-0, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **RUI CESAR CECCI DE CASTRO** (cód.20201), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

- **DEUZÉLIA PINTO DA LUZ ALEXANDRONI** (cód.22825), do cargo de Diretor de Planejamento e Controle das Despesas, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **JOÃO PEDRO DEL BUSSO** (cód.22558), do cargo de Diretor de Comunicação, Rádio e TV Câmara, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **JOSÉ CARLOS GUIMARAES** (cód.16460), do cargo de Secretário de Assuntos Legislativos, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **SERGIO ROBERTO DE LESSA** (cód.22724), do cargo de Assessor Especial de Imprensa da Presidência, NE-0, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **MICHELE DE CARVALHO FREIRE** (cód.22868), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 02/01/2013.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18798**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 474, 475 e 476/13, de 01/02/2013, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**:

**NOMEAR:**

- **JOSE LUIZ PRATES** (cód.22723), RG 12.841.552, no cargo de Ouvidor do Poder Legislativo, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **MARIO ESCUDERO** (cód.10940), RG 4.921.426-3, no cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **JOÃO PEDRO DEL BUSSO** (cód.22558), RG 6.877.436, no cargo de Secretário de Assuntos Legislativos, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **JAIR GALHARD** (cód.16460), RG 11.176.936-X, no cargo de Assessor Especial de Imprensa da Presidência, NE-0, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **SERGIO ROBERTO DE LESSA** (cód.22724), RG 16.295.216-8, no cargo de Diretor de Comunicação, Rádio e TV Câmara, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **MAZAVAO FARIA MONTENEGRO** (cód.23373), RG 22.333.227-6, no cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 02/01/2013.

- **WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA** (cód. 16868), RG 7.389.259-2, no cargo de Diretor de Planejamento e Controle de Despesas, NE-1, em comissão, a partir de 01/02/2013.

- **MICHELLE DE PAULA CAPANA** (cód.23372), RG 24.871.332-2, no cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão, a partir de 04/01/2013.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18799**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 478/13, de 01/02/2013, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**, a partir de 01/02/2013:

**DESIGNAR:**

- **JONAS GARCIA BUENO** (cód.84), na função de Coordenador de Serviços de Telecentro e Cidadão, NE-1, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18800**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 472, de 01/02/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2013:

**EXONERAR**

- **MÁRIO ESCUDERO** - (Cód. 10940), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2.013.

**PORTARIA Nº 18801**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 232/13, de 15/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

- **MARCIO BATISTA BOTELHO** (cód.21710), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARIA DO RÉMEDIO OLIVEIRA** (cód.156), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18802**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 22 do Processo nº 68/13, de 03/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES DE OLIVEIRA (cód. 174), **RETIFICA** os termos da Portaria nº 18711, de 28/01/2013, no que diz respeito à nomeação da Senhora REGIANE CRISTINA MATHEUS (cód.23341), RG nº 45.659.101-1, para ocupar o cargo Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, com data a contar a partir de 02/01/2013.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de fevereiro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

**PROGUARU****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1702/2012

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-17-20/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 353/2011

OBJETO: Fornecimento de botina de alta temperatura para tapa-valas.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 389/2011

OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de diversas louças sanitárias.

VALOR: R\$ 3.632,55 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1213/2012

OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.

VALOR: R\$ 1.102,35 (um mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 1922/2012

OBJETO: Locação de 54 microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrado em um único produto, incluindo a instalação e serviços de manutenção com troca de peças.

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA - EPP**

PROCESSO: 1727/2012

OBJETO: Fornecimento e distribuição de kit lanche.

VALOR: R\$ 21.797,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da empresa que prestam relevantes serviços públicos.

**CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**

PROCESSO: 1750/2012

OBJETO: Aquisição de Telhas Metálicas.

VALOR: R\$ 14.402,90 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras e reformas realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.

**CREDOR: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP**

PROCESSO: 1919/2012

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: ANÉSIO QUEIROZ JÚNIOR GUARULHOS ME**

PROCESSO: 427/2009

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 5.917,78 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012 - 27/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

**CREDOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**

PROCESSO: 495/2011

OBJETO: Fornecimento de ferro.

VALOR: R\$ 5.823,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.

**CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 224/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.

VALOR: R\$ 10.605,79 (dez mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.

**CREDOR: BUS PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS**

**PARA ÔNIBUS LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de peças para ônibus.

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos de veículos

VALOR: R\$ 1.025,60 (um mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-29/12/2012 - 2-4-9/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.

**CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**

PROCESSO: 1933/2012

OBJETO: Fornecimento de pneus.

CREDOR: **EAM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Obras de Construção Civil  
VALOR: R\$ 23.420,83 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de veículos  
VALOR: R\$ 5.933,40 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-8-12-30/12/2012 - 2-3-9-18-27/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **FOX BUREAU SERVIÇOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços Gráficos  
VALOR: R\$ 569,65 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 275/2011  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.  
VALOR: R\$ 6.463,69 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 323/2011  
OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.  
VALOR: R\$ 2.973,30 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
PROCESSO: 361/2011  
OBJETO: Aquisição de pneus.  
VALOR: R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2012 - 2-29/8/2012 - 17/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras.  
CREDOR: **GRAND COMERCE LTDA - ME**  
PROCESSO: 1970/2012  
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.  
VALOR: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante para as obras realizadas pela Proguaru.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 972/2012  
OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.  
VALOR: R\$ 14.930,45 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 7.160,11 (sete mil, cento e sessenta reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-10-11/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção nas instalações destes materiais, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 383/2011  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção nas instalações destes materiais, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 386/2011  
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12-21/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 493/2011  
OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/09/2012 - 11/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS**

**LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 646/2011  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **HIPERCHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de Equipamentos contra incêndio  
VALOR: R\$ 5.225,02 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-18/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de Radiadores  
VALOR: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2012 - 16/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
PROCESSO: 1724/2012  
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.  
VALOR: R\$ 9.395,55 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-22/9/2012 - 3-4/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Ativos e Utensílios  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização do trabalho efetuado pelos funcionários.  
CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**  
PROCESSO: 1731/2012  
OBJETO: Prestação de serviço com motociclista.  
VALOR: R\$ 4.993,45 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**  
PROCESSO: 237/2011  
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.  
VALOR: R\$ 4.309,65 (quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-29/10-11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 1842/2012  
OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru com material incluso.  
VALOR: R\$ 2.923,43 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-18-20/12/2012 - 24-26-29/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.  
CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 1776/2012  
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar e loção repelente.  
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2012 - 13/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega dos materiais importantes para a saúde dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**  
PROCESSO: 061/2011  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 1.359,30 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**  
PROCESSO: 322/2011  
OBJETO: Aquisição de madeiras.  
VALOR: R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**  
PROCESSO: 384/2011  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal virgem.  
VALOR: R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**  
PROCESSO: 391/2011  
OBJETO: Ata de Registro e Preços para aquisição de tijolo de barro comum.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de produtos de limpeza e descartáveis.  
VALOR: R\$ 1.522,50 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de limpeza utilizados em diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.  
CREDOR: **MAQBRT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de máquinas.  
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**  
PROCESSO: 1228/2012  
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 5.785,80 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1321-30/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.  
CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**  
PROCESSO: 1679/2012  
OBJETO: Aquisição de grelha articulada.  
VALOR: R\$ 2.839,80 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
PROCESSO: 1940/2012  
OBJETO: Fornecimento de detergente líquido.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 377/2009  
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)  
VALOR: R\$ 2.021,16 (dois mil e vinte e um reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.  
CREDOR: **MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 563/2011  
OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.  
VALOR: R\$ 14.505,20 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 1255/2012  
OBJETO: Registro de preços para cartuchos.  
VALOR: R\$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega do material essencial para impressão de documentos relevantes.  
CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**  
PROCESSO: 345/2011  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestados ao município.  
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**  
PROCESSO: 241/2011  
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo amarelo.  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 1857/2012  
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.  
VALOR: R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2012 - 11/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de peças automotivas  
VALOR: R\$ 8.173,58 (oito mil, cento e setenta e três

reais e cinquenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-3-5-7-20-26-27/12/2012 - 1-11-16-25-31/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de produtos de limpeza.  
VALOR: R\$ 3.498,60 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-17/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
PROCESSO: 011/2012  
OBJETO: Aquisição de sabão em pó.  
VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/9/2012 - 20/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.  
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**  
PROCESSO: 1846/2012  
OBJETO: Fornecimento de baterias.  
VALOR: R\$ 2.333,70 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-26-28/12/2012 - 19-26-27/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias ocasionando grandes problemas em nossa oficina mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
PROCESSO: 1874/2012  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.  
VALOR: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-21-23-24/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 1233/2012  
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para reprodução de documentos de relevante interesse para a Proguaru.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 1754/2012  
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**  
PROCESSO: 448/2011  
OBJETO: Aquisição de tintas.  
VALOR: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.  
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**  
PROCESSO: 1106/2012  
OBJETO: Aquisição de luvas de látex.  
VALOR: R\$ 6.738,00 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**  
PROCESSO: 1723/2012  
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.  
VALOR: R\$ 730,21 (setecentos e trinta reais e vinte e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 1777/2012  
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo "Dragline".  
VALOR: R\$ 6.472,41 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
PROCESSO: 421/2011  
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 8.327,50 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-23/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.  
 CREDOR: **SMS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 1709/2012  
 OBJETO: Fornecimento e montagem das coberturas da entrada principal da UPA São João e HMU.  
 VALOR: R\$ 5.989,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria e prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 245/2011  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 3.513,00 (três mil, quinhentos e treze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-30-31/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.  
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 235/2011  
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
 VALOR: R\$ 6.165,00 (seis mil, cento e sessenta e

cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-31/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao fornecimento de copos descartáveis para uso dos funcionários.  
 CREDOR: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 1965/2012  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 4.420,36 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
 CREDOR: **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 293/2011  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 17.410,74 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012 - 4/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.  
 CREDOR: **USEBEM COMÉRCIO DE CALÇADOS EM GERAL LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Comércio de calçados.  
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
 CREDOR: **VANI COMERCIO DE AGUA LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 330/2011  
 OBJETO: Aquisição de água mineral.  
 VALOR: R\$ 957,64 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de água para os funcionários da empresa.  
 CREDOR: **VL COMÉRCIO DE TELAS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 1243/2012  
 OBJETO: Fornecimento e instalação de telas de proteção.  
 VALOR: R\$ 11.988,24 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.  
 CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**  
 PROCESSO: 1782/2012  
 OBJETO: Locação de 40 microcomputadores.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento do trabalho dos funcionários da Proguaru.  
 CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 385/2011  
 OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de vídeo lcd e processador integrado em um único produto  
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.  
 CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**  
 PROCESSO: 1258/2012  
 OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
 VALOR: R\$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
 Guarulhos (SP), 05 DE fevereiro de 2013.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
 Diretor Presidente

#### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1868/2012**, torna público a **ANULAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 054/2012 - Contrato nº 055/2012**, referente a aquisição de sacos de lixo, atendendo determinação judicial.  
 Guarulhos, 04 de fevereiro de 2013.  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
 Pregoeira

## Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

# Ligue 180

### Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

### Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

### Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s  
 (Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)  
 Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro  
 Guarulhos – Telefone 2469-1001.

**Faça valer seus direitos!**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

Centrais de Atendimento do



<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
<b>MARCOS FREIRE:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2461-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

**Central de Atendimento Telefônico:** 0800-101042

**Endereço Eletrônico:** www.saaegarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Rua do Rosário 226 - Macedo**

**Endereço Eletrônico:** www.iprefguarulhos.sp.gov.br

**Telefone: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central -</b> Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso -</b> Rua Antônio Tava, 200	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu -</b> Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica -</b> Rua Atalaia do Norte, 150	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João -</b> Rua Carnaubais, 200	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas -</b> Rua Aracy, 99	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão -</b> Rua Pedro de Toledo, 500	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro -</b> Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul -</b> Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
<b>CFSS</b> Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
<b>CDC</b> Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

## Secretarias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	<b>2421-2366</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2464-2480 / 2464-2485</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas</b>	<b>2087-6810</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica -</b> Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	<b>2483-2354</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246</b>